



Universidade do Minho
Conselho Geral

Reunião do Conselho Geral da Universidade do Minho

Ata N.º 09/2023

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, reuniu, no Salão Nobre da Reitoria – Largo do Paço, o Plenário do Conselho Geral da Universidade do Minho (Conselho), com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Ratificação do despacho, de 28 de novembro, relativo ao recurso hierárquico interposto por Margarida Salomé Maio;
2. Proposta de Plano de Atividades da Universidade do Minho para 2024;
3. Proposta de Orçamento da Universidade do Minho para 2024;
4. Plano de Atividades e Orçamento dos SASUM para 2024;
5. Desenvolvimento do Sistema de Ensino Superior e Investigação;
6. Informações.

Estiveram presentes os/as Conselheiros/as Maria Joana Raposo Marques Vidal, que presidiu a reunião, Ana Isabel Maia Nunes, António Joaquim Onofre Abreu Ribeiro Gonçalves, Delfina Rosa Rocha Gomes, Helena Mendes Pereira, Isabel Maria Costa Soares, Joana Carolina Santos Fraga, Joana Rodrigues Arantes Silva, Joaquim Agostinho Castro de Freitas (parte da tarde), Luís António Martins Santos, Manuela da Assunção Borges Vaz Soares, Margarida Isaías Ferreira dos Santos, Maria Cláudia Gonçalves Cunha Pascoal, Maria Elisabete da Silva Duarte Matos, Miguel Afonso Neves Gonçalves da Silva Martins, Nuno Miguel Dias Cerca, Patrícia Espinheira Sá Maciel, Paulo Alexandre Costa Araújo Sampaio, Tiago José Quinteiros Lopes Henriques Silva e Victor Manuel Sousa Rego Duarte Soares. Estiveram também presentes o Reitor, Professor Rui Vieira de Castro e, com a devida autorização, os Vice-Reitores, Eugénio Campos Ferreira e Luís Amaral (parte da manhã). Através do sistema de videoconferência, participou a Conselheira Ana João Gomes Rodrigues (parte da manhã). Justificaram a ausência os/as Conselheiros/as António Carlos Fernandes Rodrigues e Tiago Filipe Silva Miranda. A folha de presenças encontra-se anexa à presente ata e dela faz parte integrante (anexo I).

Previamente ao início da sessão, tomaram posse como membros externos cooptados do Conselho Geral, a Soprano Maria Elisabete da Silva Duarte Matos e a Doutora Helena Mendes Pereira, cujo termo de posse se encontra no anexo II, para completar os mandatos da Conselheira Marta Mestre e do Conselheiro Ángel Álvarez,

respetivamente, na sequência dos seus pedidos de renúncia. A Presidente congratulou as novas Conselheiras e agradeceu a sua disponibilidade para integrar este órgão, enquanto reforço do olhar externo, sublinhando a importância e utilidade dos seus contributos para o debate de ideias. Agradeceu, também, publicamente o trabalho e a dedicação prestados pelos membros que cessaram funções, o Professor Ángel Álvarez e a mestre Marta Mestre, informando que fará chegar aos próprios, por escrito, um agradecimento institucional.

Antes de prosseguir os trabalhos, a Presidente colocou à consideração dos membros do Conselho a possibilidade dos Vice-Reitores Eugénio Campos Ferreira e Luís Amaral estarem presentes na sessão plenária, não tendo sido manifestadas quaisquer objeções.

Seguidamente, a Presidente solicitou a introdução de um novo ponto na ordem de trabalhos, relativamente à ratificação da nomeação da técnica superior Natália Rodrigues para o secretariado do Conselho, ao abrigo do disposto no número quatro do artigo 10.º do Regimento do Conselho Geral da Universidade do Minho, designadamente: “o Conselho dispõe de um secretariado que incluiu, pelo menos, um trabalhador não docente a tempo inteiro, escolhido pelo Conselho, sob proposta da Presidente, que o apoiará no expediente e demais atividades administrativas do órgão, bem como na elaboração das atas, sob a superintendência, neste domínio, do Secretário”. Aprovada por unanimidade, este passou a ser o ponto número um da ordem de trabalhos.

No ponto antes da ordem do dia, a Presidente apelou à compreensão dos membros para o facto das atas das sessões plenárias de três e 20 de novembro não terem sido submetidas à apreciação e votação na presente reunião, enfatizando a complexidade da sua redação dado se reportarem à apreciação e votação da proposta de revisão estatutária. Sobre este processo, prestou informações sobre o procedimento legal de consulta pública ao qual o projeto de revisão estatutária terá de ser submetido, exigindo, ainda, uma verificação minuciosa de todo o articulado, assim como a elaboração de uma nota justificativa com a explicação e sinalização das alterações propostas. Previsivelmente, apontou o prazo de 15 de janeiro para submeter o projeto de revisão estatutária a consulta pública de acordo com o legalmente previsto. Acrescentou que aguardará pela receção das sugestões decorrentes da consulta pública para responder, por escrito, às reclamações entretanto apresentadas pelas Conselheiras Margarida Isaías e Delfina Gomes.

1. Ratificação do despacho de nomeação da Técnica Superior, Natália Rodrigues, para o secretariado do Conselho Geral.

Ao abrigo do ponto número quatro, do artigo 10.º do Regimento do Conselho Geral da Universidade do Minho, sob proposta da Presidente, o Conselho deliberou, por unanimidade, designar a Técnica Superior Natália Rodrigues, para exercer funções no Secretariado do Conselho Geral.

2. Ratificação do despacho, de 28 de novembro, relativo ao recurso hierárquico interposto por Margarida Salomé Maio.

Divulgada, previamente, por todos os membros do Conselho, a proposta de despacho no seguimento do recurso hierárquico interposto por Margarida Salomé Maio, no âmbito do qual se decidiu não apreciar o referido recurso por tal não se enquadrar nas competências legais do Conselho Geral, remetendo-o para o Reitor, e sem registar propostas de alteração ou intenções de intervenção pelos/as Conselheiros/as, a Presidente colocou a mesma à votação, sendo aprovada por unanimidade.

3. Proposta de Plano de Atividades da Universidade do Minho para 2024

A Presidente avançou com os trabalhos, conferindo a palavra ao Reitor para apresentar a proposta de plano de atividades da UMinho, para 2024. Deste modo, o Reitor começou por partilhar um cumprimento especial e votos de boas-vindas às novas Conselheiras que, no início da presente sessão, tomaram posse. De seguida, apresentou a proposta do plano de atividades da UMinho para o ano de 2024, cujo documento foi oportunamente distribuído, contemplando as iniciativas propostas articuladas com indicadores de realização e progresso e vinculadas, também, aos objetivos programáticos previsto no plano de ação. Considerando os principais eixos da sua estruturação, o Reitor propôs realizar uma apresentação em três momentos principais: primeiramente, convocando alguns elementos de enquadramento da proposta de plano de atividades; num segundo momento, apresentará algumas iniciativas, a título exemplificativo, que pelas agendas que incorporam, assumem um impacto significativo; por fim, partilhará algumas notas finais em jeito de conclusão.

Iniciando a apresentação, o Reitor sublinhou a relação da proposta em análise com o plano de ação para o quadriénio 2021-2025, já aprovado pelo Conselho. Neste sentido, o plano de atividades proposto para 2024 assume as orientações estratégicas inscritas no plano de ação 2021-2025, que se reportam a dimensões fundamentais da atividade da Universidade, no domínio da educação, da investigação, da internacionalização e da interação com a sociedade. Enfatizou, ainda, a existência de outras orientações estratégicas mais direcionadas para a organização e funcionamento da Universidade, a qualidade institucional, a qualidade de vida das pessoas, a estabilidade e sustentabilidade financeiras e, por último, a realização de uma revisão estatutária, cuja orientação, como já referido pela Presidente, se encontra em concretização. Sendo este o referencial fundamental do plano de atividades, o Reitor apresentou oito agendas que estruturam a proposta em análise, adiantando que uma delas será assumida como concluída, face à entrega da proposta de revisão dos estatutos da Universidade para apreciação do Conselho Geral:

- agenda para a transformação da educação;
- agenda para a qualidade da investigação e da inovação;
- agenda para a promoção da cultura e do desenvolvimento do território;
- agenda para o reforço da internacionalização;

- agenda para a qualidade institucional e a simplificação administrativa;
- agenda para a qualidade de vida nos *campi* e o bem-estar;
- agenda para a estabilidade e a autonomia financeiras.

O Reitor explicitou que as agendas acima mencionadas surgem, assim, materializadas num conjunto de iniciativas que estão previstas no plano de ação e, em certa medida, definem também o grau de consecução dos objetivos propostos em planos de atividades anteriores. Porém, acrescentou que para além das agendas transversais ao plano de ação e a planos de atividades, não circunscritos unicamente a 2024, emerge a necessidade de se definirem novas iniciativas, decorrentes do desenvolvimento da própria atividade da Universidade e do aparecimento de novas circunstâncias de trabalho. Estas iniciativas, agora colocadas à consideração do Conselho, estão associadas a indicadores de realização e a indicadores de progresso, tendo esclarecido que a ideia de inclusão deste tipo de indicadores prende-se com a possibilidade de se proceder a uma monitorização mais regular do que vai sendo a atividade da Universidade, à luz do que está previsto no plano de atividades. Esta opção, acrescentou, é justificada também pela adoção do *Barómetro* da Universidade do Minho, instrumento de monitorização que se prevê, ainda durante o mês de dezembro, ficar em pleno funcionamento, e que permitirá avaliar, em contínuo, o grau de concretização das iniciativas que estão propostas. Como é determinação estatutária, o plano de atividade foi sujeito à apreciação do Senado Académico, primeiramente da Comissão de Planeamento e depois do Plenário do Senado, tendo merecido o parecer favorável, por unanimidade, dos membros presentes na reunião, informou.

Iniciativas relativas à agenda para a transformação da educação:

Neste âmbito, o Reitor destacou a diversificação da oferta educativa como uma iniciativa de particular importância, que não se pode limitar unicamente a cursos conferentes de grau (licenciaturas, mestrados e doutoramentos). Sublinhou que, face às novas circunstâncias em que as universidades desenvolvem a sua atividade, tem-lhes sido exigido um papel cada vez mais ativo no desenvolvimento de uma oferta educativa não conferente de grau, nomeadamente, sob a forma de cursos breves orientados sobretudo para a capacitação e requalificação de profissionais ativos, que procuram desenvolver as suas carreiras e os seus percursos profissionais. É entendimento, partilhou, que a UMinho não poderá ficar alienada a estas novas realidades, e, como tal, foi feita uma aposta no lançamento de um portefólio de cursos não conferentes de grau - *UMinho Education Alliance*, composto por mais de 100 cursos, envolvendo todas as unidades orgânicas de ensino e investigação, sendo desenhado e encontrando-se em fase de concretização em interação direta, também, com entidades empregadoras. Acrescentou que este projeto foi desencadeado aproveitando, também, uma oportunidade oferecida pelo plano de recuperação e resiliência.

O objetivo programático, inscrito no plano da ação, relacionado com a necessidade de disponibilizar aos estudantes novas infraestruturas e novos serviços, enquadram as duas iniciativas que o Reitor apresentou em seguida, nomeadamente:

- a criação de um *Student Hub* nos *campi* de Azurém e Gualtar, orientado para um atendimento, em primeira linha, de todos os estudantes da universidade. O Reitor esclareceu que esta iniciativa assenta no reconhecimento que as estruturas e medidas, entretanto concebidas e implementadas, não têm sido suficientes para resolver a grande pressão colocada sobre os serviços;

- a continuação e, na medida do possível, o reforço das medidas de promoção da prática desportiva, não descurando os desportos de competição, através de uma articulação muito estreita com os Serviços da Ação Social da UMinho e com a Associação Académica da Universidade do Minho.

Prosseguindo, o Reitor mencionou que o programa anual de qualificação pedagógica dos docentes da UMinho, tem contribuído para o posicionamento da UMinho num lugar de grande relevo, no contexto nacional. A este propósito, destacou que a UMinho irá liderar, inclusivamente, uma candidatura, no âmbito do PRR, orientada para o reforço da capacitação pedagógica dos docentes. Concluiu afirmando que a UMinho, neste domínio, tem protagonizado um vasto conjunto de iniciativas ao longo dos últimos anos, pretendendo-se manter e reforçar esta atividade.

Quanto às infraestruturas, justificando que o parque edificado da UMinho, sobretudo aquele que se destina ao desenvolvimento da atividade pedagógica, tem cerca de 30 a 35 anos, o Reitor manifestou a necessidade de serem realizadas algumas obras de requalificação destas infraestruturas, sejam salas de aula, sejam laboratórios pedagógicos, prevendo-se que sejam mais visíveis ao longo de 2024. Esclareceu que a estratégia adotada tem incidido na apresentação de candidaturas a programas de financiamento que contemplem esta finalidade e, assim, obter algum financiamento, porém não existem, atualmente, muitos concursos neste âmbito.

Iniciativas relativas à agenda para a qualidade da investigação e da inovação:

Considerando a agenda relativa à qualidade da investigação e da inovação, o Reitor começou por explicitar que o objetivo que está inscrito no plano de ação prende-se com o reforço do corpo de investigadores da Universidade do Minho, muito associado aos programas de promoção do emprego científico, destacando a iniciativa *FCT-Tenure*. Manifestou o interesse e a disponibilidade da UMinho nesta matéria, considerando o número significativo de investigadores com contratos a termo e a oportunidade de os converter em posições de carreira, partilhando a convicção que a qualidade do desempenho científico da própria instituição dependerá, em larga medida, deste corpo. Neste seguimento, afirmou que a universidade candidatar-se-á ao programa *FCT-Tenure*, estando, inclusivamente, em discussão com as unidades orgânicas a estratégia a adotar. Decorrente desta, emerge uma segunda iniciativa, acrescentou, que inclui um plano de contratação de investigadores de carreira, estabelecido, também, com as unidades orgânicas.

Associada à agenda da qualidade da investigação e inovação, o Reitor apresentou a iniciativa intitulada *PortAberta*, traduzida na criação de um portal com o objetivo de promover a divulgação de informação sobre a investigação realizada na UMinho, valorizando a importância que a disseminação dos resultados de investigação assume na própria atividade científica desenvolvida na academia.

Estando em fase de consolidação, o Reitor destacou um projeto em parceria com a autarquia de Vila Nova de Famalicão que objetiva a instalação de um polo de investigação e inovação em São Cosme do Vale. Evidenciou, também, a criação de um outro polo, centrado nas ciências e tecnologias do mar, localizado na antiga estação rádio naval da Apúlia, em estreita colaboração com a autarquia de Esposende.

Prosseguiu, fazendo referência à instalação do supercomputador no *campus* de Azurém, ainda em 2023, em articulação com a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, a quem pertence esta infraestrutura. Daqui, surge a possibilidade adicional de instalação de um centro de dados, no mesmo *campus*, também em articulação com a FCT. Esperam-se, neste domínio, desenvolvimentos muito significativos ao longo de 2024, salvaguardando que, em ambos os casos, apostar-se-á em soluções de sustentabilidade energética, em articulação com o INESC TEC.

Por fim, acrescentou que, em 2024, se espera melhorar as condições de acolhimento de projetos e de investigadores, com uma expressão particular no *campus* de Azurém, envolvendo a reabilitação do edifício 6, utilizado, durante várias décadas, pelo departamento de geografia do Instituto de Ciências Sociais.

Iniciativas relativas à agenda para a promoção da cultura e o desenvolvimento do território:

Reconhecendo que assumem vocações e naturezas diferenciadas, o Reitor começou por referir que, em 2024, existe a intenção de definir e operacionalizar uma política cultural integrada, considerando os museus e galerias da Universidade, designadamente, o Museu Nogueira da Silva, a Casa Museu de Monção e a Galeria do Paço e também, acrescentou, a Biblioteca Pública e o arquivo distrital de Braga. Referiu, ainda, que já existem projetos para a realização de uma requalificação mais profunda dos espaços do Museu Nogueira da Silva, de forma a assegurar melhores condições de visita e de exposição, e da Galeria do Paço.

Avançou a sua apresentação, afirmando que a Universidade pretende reforçar as relações com as autarquias da região, através de projetos, tal como exemplificou anteriormente: projetos tendentes à localização de novos polos de investigação e inovação em Vila Nova de Famalicão e Esposende; mas também pela rede de Casas do Conhecimento que, mesmo com um forte alargamento durante 2023, pretende-se ver mais consolidada em 2024.

Iniciativas relativas à agenda para o reforço da internacionalização:

Nesta quarta agenda, o Reitor sublinhou que, desde o início do seu mandato, foi assumido como objetivo programático o reforço da participação da Universidade em redes internacionais, quer sejam de natureza transcontinental, quer sejam redes mais inscritas no espaço europeu do ensino superior. Deste modo, a proposta no presente plano de atividades traduz-se no reforço da presença da UMinho nestas redes, salientando que terá uma forte expressão ao longo de 2024, estando prevista a realização de vários encontros de redes europeias e internacionais.

Iniciativas relativas à agenda para a qualidade institucional e a simplificação administrativa:

A promoção de concursos de mobilidade intercarreiras e intercategorias dos trabalhadores técnicos, administrativos e de gestão traduz uma importante iniciativa para 2024, procurando atender não só às aspirações das pessoas, mas também às necessidades das unidades orgânicas e unidades de serviços, elucidou o Reitor. Além disso, adiantou que será dada ênfase à formação e qualificação dos trabalhadores técnicos, administrativos e de gestão, numa dupla dimensão: por um lado, uma formação que seja sensível à qualificação das próprias unidades onde os trabalhadores desenvolvem a sua atividade; por outro lado, uma formação que procura a capacitação dos trabalhadores tornando-os mais aptos no desempenho das suas funções e, inclusivamente, a abertura de outras possibilidades de reorientação de percursos profissionais.

Quanto à simplificação administrativa, o Reitor reforçou que a Universidade está empenhada em melhorar as aplicações informáticas existentes nas suas áreas fundamentais de atividade, desde a área pedagógica à área administrativa e financeira, tendo já realizado fortes investimentos nestes domínios. Acrescentou também que, ao longo de 2024, os sistemas de informação vão conhecer alterações muito significativas.

Iniciativas relativas à agenda para a qualidade de vida nos *campi* e o bem-estar:

A este propósito o Reitor mencionou dois tipos de iniciativas: a conservação e reabilitação de edifícios da Universidade, já referida anteriormente; e a construção das residências universitárias, assumindo-se como o maior projeto nesta área. Avançou que os concursos para a construção das residências universitárias, em Baga e Guimarães, serão lançados até ao primeiro trimestre de 2024, embora assumam naturezas diferentes. Esclareceu que o concurso da residência, em Braga, contempla uma obra da Câmara Municipal de Braga, em estreita articulação com a UMinho, que inclui desde os processos de conceção à construção. No caso da residência em Guimarães, este pressupõe dois concursos, um para a conceção e, posteriormente, outro para a construção. O Reitor reconheceu a importância destas iniciativas que representarão uma alteração qualitativa bastante significativa nas condições de acolhimento de estudantes.

Iniciativas relativas à agenda para a estabilidade e a autonomia financeiras:

A este propósito, o Reitor fez referência à elaboração do Plano Estratégico da Universidade, a médio prazo, que prevê o reforço dos níveis de autonomia e responsabilidade das unidades orgânicas, considerando também a fase de conclusão do projeto de revisão estatutária.

Em jeito de conclusão, apresentou algumas notas finais, assumindo que o plano do quadriénio 2021-2025 é bastante exigente, atendendo ao número de iniciativas que comporta e à natureza diversificada dessas mesmas iniciativas, mas exequível, afirmou. Acrescentou que o exercício de avaliação realizado no âmbito do projeto *Barómetro*, nos anos de 2022 e 2023, permite sentir alguma segurança, pois apesar do plano ser exigente, têm sido encontradas soluções para o materializar. É convicção da equipa reitoral, e particularmente do Reitor, que este conjunto de iniciativas em muito contribuirá para o reforço institucional da UMinho no plano nacional e internacional, assim como para a concretização da sua missão ao nível da educação superior, da investigação e inovação e da promoção do desenvolvimento da região e do país. Salientou, por fim, as iniciativas associadas à celebração do 50.º aniversário da Universidade do Minho, esperando-se um momento não apenas de celebração das conquistas da UMinho, mas também de reflexão sobre o que a universidade pode e deve ser no futuro.

Antes de iniciar o debate sobre a proposta de plano de atividades para 2024, a Presidente informou que a Comissão Especializada de Governança, Assuntos Institucionais e Assuntos Financeiros reuniu previamente para análise do documento, tendo recomendado a sua apreciação no plenário do Conselho, com três votos a favor e três abstenções (anexo III). A Presidente destacou uma observação que consta do parecer da Comissão Especializada, relativamente à complexidade que revestem os documentos a analisar e ao facto de terem sido rececionados com pouco tempo de antecedência. Porém, salvaguardou que os dois dias de antecedência, previstos na alínea d) do artigo 11.º do Regimento do Conselho, foram cumpridos. Sendo uma questão já levantada várias vezes pelo Conselho, a Presidente mencionou que o Regimento deverá ser revisitado, também, na sequência dos novos Estatutos, acautelando que a distribuição de documentos de maior complexidade analítica seja realizada com uma maior antecedência. Fez ainda referência ao parecer dos membros externos com Conselho, sendo favorável à apreciação dos documentos (anexo IV).

Aberto o espaço para o debate, a Conselheira Cláudia Pascoal começou por agradecer e congratular a presença e reforço do Conselho com personalidades externas por quem tem especial apreço e dedicadas a atividades culturais e artísticas que, na sua opinião, apresentam fortes carências, não só a nível da Universidade, como da própria cidade. Importa salvaguardar, desde já, que esta saudação foi realizada pelos vários membros do Conselho que intervieram ao longo da sessão. Em relação ao plano de atividades, avançou com três questões: *i)* uma primeira relacionada com as soluções informáticas e se está prevista uma redução da carga burocrática, referindo que existem muitas plataformas informáticas que pouco se interligam, destacando a plataforma de gestão de projetos e pedidos de pagamento, assim como as inúmeras etapas necessárias na plataforma de gestão documental *DocUM*; *ii)* quanto às infraestruturas, fez referência ao severo estado de degradação do edifício do Castelo e questionou se está prevista alguma intervenção em 2024; *iii)* por fim, interrogou quanto às medidas no

âmbito do emprego científico e, particularmente, ao programa *FCT-Tenure*, parecendo-lhe que os 50 investigadores e/ou docentes traduz um número insuficiente face às necessidades da Universidade. Revelou preocupação quanto ao elevado número de investigadores em situação precária, que pensa ascender os 200 investigadores, mas também quanto aos próprios centros de investigação que confrontar-se-ão com uma situação extremamente delicada, já em finais de dezembro de 2024, aquando do término de contratos que terminam e não podem ser renovados.

Conferida a palavra ao Conselheiro Nuno Cerca, começou por caracterizar a discussão deste plano de atividades e, seguidamente, da proposta de orçamento, como única e de elevada importância, dado que, desde 2018, a Universidade vem sofrendo uma grande metamorfose justificada pela passagem dos investigadores doutorados, até então com bolsas financiadas pela FCT, para profissionais contratados e, portanto, com um vínculo laboral com a UMinho. Contextualizou que a forma como foi feita a passagem do perfil de bolseiros para contratados foi repentina e pouco planeada e organizada. Argumentou que a partir desse momento se iniciou uma contagem de seis anos, que terminará em dezembro de 2024, e, portanto, a universidade deveria ter-se preparado para o que acontecerá já em 2024. Reforçou que 50 vagas não é aceitável, devendo ser pelo menos 95, tendo em conta a média histórica que a UMinho habitualmente obtém na atribuição de vagas nos concursos FCT (10%), e considerando também a disponibilidade orçamental devido ao reforço orçamental destinado à UMinho. Afirmou que a taxa de sucesso na obtenção de projetos no âmbito do CEEC-individual, tendo atingido cerca de 12% das posições, se deve ao mérito e esforço individual dos investigadores na preparação de candidaturas. Prosseguiu, apresentando dados no âmbito do programa CEEC-Institucional, cuja candidatura é da responsabilidade da UMinho: numa primeira edição, a Universidade concorreu a 60 vagas num total de 400 (15%), mas apenas teve uma taxa de sucesso de 8,4%; na segunda edição, a universidade concorreu a 30 vagas num total de 300 (10%), mas apenas teve uma taxa de sucesso de 7%. Retorquiu que os Politécnicos e Laboratórios Associados, ao contrário do afirmado na sessão plenária de 20 de novembro, também tiveram a possibilidade de concorrer ao concurso CEEC-Institucional e CEEC-Individual e, portanto, esse não poderá ser um argumento justificativo da redução geral das vagas disponíveis. Marcou a sua posição quanto ao facto da UMinho não dever concorrer apenas a 5% das vagas, quando os 10%, no seu entender, são possíveis, evitando-se um impacto negativo não só a nível reputacional, mas também financeiro. Terminou a sua intervenção, apelando para a UMinho ser mais exigente e apontar para as 95 vagas a concurso.

Conferida a palavra ao Conselheiro Miguel Martins, solicitou esclarecimentos adicionais relativamente ao ponto de situação da construção das residências, nomeadamente, quanto aos prazos de conclusão das obras e se efetivamente estarão operacionais no decorrer do ano letivo de 2024-2025, tal como o Reitor havia anunciado à imprensa, em agosto de 2023. Uma segunda questão por si colocada, prende-se com os prazos para a requalificação de infraestruturas, sustentando que observou o recurso a recipientes para conter a água de infiltrações em vários espaços, dando o exemplo do Instituto de Ciências Sociais, o auditório nobre de Azurém e

as escapas do edifício um, em Gualtar. Apesar de compreender a relação com questões meteorológicas momentâneas, considerou que se tratam de detalhes que condicionam a vida académica. Questionou, ainda, se há a previsão de aumentar o número de cadeiras disponíveis nas salas de estudo das bibliotecas 24/7, quer em Gualtar, quer em Azurém, dado serem espaços essenciais para a comunidade estudantil. Por fim, no que diz respeito à instalação do supercomputador, com um investimento de 20 milhões de euros, e à previsão de instalação de um centro de dados, questionou se está prevista alguma compensação financeira para a Universidade acolher estas infraestruturas nas suas instalações, atendendo também ao aumento dos custos, essencialmente, de matéria prima e de energia.

O Conselheiro Victor Soares recuperou a questão do envio atempado da documentação. Apesar dos documentos terem sido enviados dentro dos prazos regimentais, alertou para a natureza dos que hoje serão debatidos, caracterizando-os como cruciais e críticos para a vida da Universidade durante o próximo ano de 2024. Entendendo que o envio da documentação é resultante de constrangimentos vários e o seu envio tardio não é propositado, apelou para que não se volte a repetir esta situação num exercício próximo, assegurando o tempo necessário e suficiente para que os membros do Conselho possam analisar e tomar decisões, em consciência.

A Presidente sublinhou que esta situação já se encontra sinalizada e a sua solução passará por reformular o Regimento do Conselho, com a alteração do prazo para envio da documentação desta natureza de acordo com o período que o Órgão decidir, tendo de ser precavidos os constrangimentos externos à própria universidade. Não se trata de uma questão de esforço pessoal e/ou coletivo, mas uma orientação que deverá estar regulamentada, concluiu.

Posto isto, o Conselheiro Victor Soares prosseguiu a sua intervenção, realçando o esforço da Universidade em acautelar uma dotação de cem mil euros para o exercício de mobilidade intercarreiras e intercategorias do pessoal técnico, administrativo e de gestão, o que permitirá resolver, tendencialmente, vários casos que ainda estão por resolver. Quanto à qualidade de vida nos *campi* e à qualidade de vida dos próprios trabalhadores, alertou que as iniciativas no âmbito da medicina no trabalho não estão a funcionar devidamente, justificando que muitos trabalhadores não são chamados há anos para as habituais consultas de acompanhamento. Levantou também a questão da inclusão, mais especificamente a extinção do chamado “gabinete para a inclusão”, devendo englobar estudantes, docentes, investigadores e trabalhadores técnicos, administrativos e de gestão. Por fim, fez menção ao aumento do custo dos parques de estacionamento, que embora esteja associado ao pagamento da taxa do IVA, considera que possa ser reduzido o valor base dos mesmos, alertando que a maioria dos trabalhadores técnicos administrativos e de gestão auferem salários relativamente baixos. Por sua vez, apontou que a isenção do pagamento de parques foi ampliada para cerca de 200 beneficiários, tendo estes melhores condições salariais para suportar esta despesa. Na sua opinião, adiantou, concorda que sejam pagos os valores dos parques da Reitoria e equipa Reitoral e pouco mais. Lembrou, ainda, as condições de alguns parques com barreiras avariadas e vias degradadas passíveis de provocar danos nas viaturas, apelando à sua rápida resolução.

O Conselheiro Luís Santos recuperou a questão dos prazos para envio da documentação, afirmando que o Regimento em vigor não foi cumprido, fundamentando que a proposta de plano de atividade foi enviada no dia 12 de janeiro, às 15h40m, não tendo decorrido cinco dias úteis, e a proposta de orçamento foi enviada, mais tarde ainda, no dia 13 de dezembro, pelas 12h, tendo lamentado a regularidade com que esta situação ocorre. Prosseguiu partilhando algumas observações relativas à proposta do plano de atividades:

- No que ao *Barómetro* diz respeito, enquanto instrumento que permite avaliar as medidas que vão sendo propostas pelas equipas reitorais, pressupondo a continuidade da sua existência no futuro, referiu que será vantajoso, também, avaliar detalhadamente algumas atividades propostas dando o exemplo do *Verão no Campus*. Concretamente, partilhou que seria interessante conhecer o impacto desta iniciativa e perceber quantos dos estudantes que a frequentaram, ingressaram, verdadeiramente, na UMinho. Na sua opinião, mais importante do que conceber novos programas, será avaliar os programas já existentes e partilhar com a comunidade dados concretos e, se necessário, melhorar e ajustar tais atividades.
- Referiu, também, que seria importante a comunidade académica ter conhecimento do valor investido no projeto *Aliança de Pós-Graduação*, assim como no *Encontro Alumni*, designadamente os custos associados, os recursos alocados, o retorno efetivo e as doações recebidas.
- Quanto ao programa de acolhimento *SouUMinho*, assinalou que a sua ênfase recai sobretudo nos estudantes do primeiro ciclo e, a este nível, caracterizou o trabalho realizado como sendo extraordinário. Porém, afirmou que iniciativas desta natureza deveriam ser alargadas, também, aos estudantes de pós-graduação. Da sua experiência, vem denotando que, cada vez mais, a UMinho recebe estudantes de pós-graduação do exterior, sejam oriundos de outras instituições, sejam de outros países e, portanto, não são conhecedores da estrutura organizativa da UMinho, quer em termos de serviços que devem contactar, quer em termos de edifícios.
- Relativamente à educação doutoral, partilhou uma nota de prudência quanto ao referencial de boas práticas dos cursos de doutoramento, alertando para a importância vital de ser mantida a autonomia dos cursos de doutoramento, devidamente certificados e avaliados, e dos conselhos científicos.
- Sendo propostas cerca de 30 iniciativas de âmbito cultural, questionou quanto às condições para a UMinho realizar tais atividades, considerando importante apresentar medidas mais detalhadas, designadamente, referentes aos acessos aos *campi*, aos horários de realização destas iniciativas, aos custos associados, uma vez que a reserva de espaços acarreta despesa.

Antes de prosseguir o debate sobre o plano de atividades, a Presidente esclareceu que o envio da convocatória cumprir os cinco dias úteis estipulados no Regimento do Conselho e acrescentou, lendo as alíneas *c)* e *d)* do artigo 11.º - *Reuniões*:

- “c) Devem ser acompanhadas de eventuais propostas e de toda a restante documentação pertinente de estudo e de apoio, necessária à análise das matérias constantes da ordem de trabalhos, a essa data disponíveis;
- d) As propostas e documentação não disponíveis na data do envio da convocatória devem ser remetidas com uma antecedência mínima de dois dias úteis relativamente à data agendada para a reunião”.

Compreendendo que o tempo para análise dos documentos poderá ser reduzido, sublinhou que os prazos estipulados no Regimento foram cumpridos e não poder-se-á transmitir a ideia do contrário. Reforçou, uma vez mais, que o Regimento do Conselho poderá ser revisto.

Conferida a palavra à Conselheira Joana Arantes Silva, destacou duas estratégias patentes no plano de atividades referentes à melhoria da “qualidade de vida das pessoas nos *campi*, criando ambientes de trabalho adequados [...] promovendo práticas inclusivas” e à promoção de “práticas inclusivas, promotoras da dignidade humana e da equidade entre todos os membros da comunidade universitária”. Neste seguimento, tal como alertado em debates anteriores, apelou para a urgência de serem melhoradas as condições de acesso e mobilidade de pessoas com necessidade especiais, nomeadamente, com dificuldades visuais, auditivas e de locomoção, elencando alguns exemplos que carecem de intervenção: os anfiteatros dos complexos pedagógicos não têm rampa de acesso; a abertura de algumas portas torna-se também uma tarefa complexa; o acesso a alguns edifícios torna-se difícil com várias escadas, sem corrimões, ou sem contraste de cores; as salas não têm sinalização em *braille*, nem auditiva; a iluminação é deficitária na altura do inverno, entre outros. Apelou, ainda, para a necessidade de serem criadas salas de amamentação, argumentando que são realizados estudos de excelência na UMinho que revelam a importância da amamentação e dos cuidados para com as mulheres que acabam de ser mães, mas não são criadas as condições para promover o seu bem-estar e qualidade de vida. Por este motivo, solicitou esclarecimentos quanto ao que tem sido feito nesta matéria, uma vez que se tratam de preocupações também partilhadas pela Reitoria. Por fim, reiterou as preocupações manifestadas pela/o Conselheira/o Cláudia Pascoal e Nuno Cerca, relativamente à situação contratual dos investigadores.

A Conselheira Isabel Soares mencionou duas questões relacionadas com a expansão da Universidade: primeiramente, solicitou informação adicional quanto ao polo de Esposende, nomeadamente a visão estratégica e os objetivos a ele associados; uma segunda questão prende-se com o polo de Vila Nova de Famalicão, questionando quanto ponto de situação e, sobretudo, qual ao balanço deste investimento, pretendendo explicações se será um espaço unicamente de natureza laboratorial ou este será um ponto de partida para um projeto mais amplo.

Conferida a palavra à Conselheira Helena Pereira, que agradeceu o convite e afirmou ser um privilégio integrar este Conselho, focou a sua intervenção incitando a uma reflexão sobre a transformação da educação. Assumindo que se trata de uma questão multinível, atribuiu uma grande importância a esta temática e, aqui, acrescentou, a universidade assume o lugar de topo da hierarquia no que à educação, formação e aprendizagem diz respeito. Num mundo em mudança, a educação é pensada e discutida nas universidades. Fez referência ao último relatório da UNESCO, liderado pelo Professor Sampaio da Nóvoa, destacando o facto de se viver, atualmente, a muitas velocidades e, neste contexto, a UMinho, pela sua localização geográfica, recebe pessoas de todo o mundo, assumindo-se como um território cosmopolita que deverá refletir estes vários ritmos e fluxos que se geram a partir da vida da universidade. Neste contexto, entende que a UMinho deverá liderar um processo

de reflexão e discussão sobre as mudanças na educação que se impõem nos dias de hoje, e, portanto, questionou de que forma as iniciativas propostas no plano de atividades incitam a esta reflexão. Em concreto, questionou de que forma a UMinho poderá liderar esta discussão, que é urgente, e pensar e refletir a mudança experienciada em vários contextos na sua oferta e práticas educativas. No domínio da oferta educativa (cursos conferentes de grau e cursos de formação), considerou que não é necessário ampliar mais a oferta, nomeadamente ao nível dos cursos de 2.º ciclo, mas pensar uma oferta educativa atenta à sociedade e ao mundo em redor. Numa perspetiva crítico-construtiva, afirmou que a oferta educativa não poderá depender, exclusivamente, das competências do quadro docente existente, valorizando a importância de serem convocados especialistas, com uma visão externa, para suportar e ajudar a construir tal oferta, muitas vezes sem perspetivas de carreira docente universitária, embora compreenda os bloqueios orçamentais, referiu. Neste exercício de reflexão sobre a reestruturação da oferta educativa, lançou uma outra pista: porque não apresentar a universidade não só numa orientação de dentro para fora, com iniciativas que dão a conhecer a oferta educativa a professores e alunos de escolas secundárias, por exemplo, mas também inverter o sentido, chamando o exterior para dentro, isto é, envolver este público nos próprios processos da Universidade através, por exemplo, dos conselhos consultivos das unidades orgânicas.

Por fim, encarando a Universidade enquanto espaço e tempo de dinamização cultural, sugeriu que em vez de serem criadas mais atividades nos *campi*, fosse criada uma espécie de passe-cultural a disponibilizar à comunidade académica, facilitando o seu acesso às estruturas culturais existentes na região, eventualmente, gratuito em alguns casos. Desta forma, na sua opinião, a Universidade incentivaria o consumo de cultura, com benefícios para todos, num exercício não só de dentro para fora, mas usufruindo da oferta atual da região do Minho que lidera a maior rede de equipamentos de arte contemporânea do país. Concluiu, evidenciando que existe uma grande diversidade de oferta cultural no exterior e reforçou a importância do papel dinamizador da Universidade no consumo cultural, quer de redes de museus e teatros, quer potenciando a participação em tantas outras iniciativas.

A Conselheira Joana Fraga, subscrevendo, na generalidade, o que foi sendo dito, retomou o ponto referente ao impacto de iniciativas como o *Verão no Campus* na atração de estudantes para a UMinho, sendo relevante conhecer, também, o número de estudantes atletas que escolhem a UMinho e qual o impacto do investimento feito no desporto. Além destes aspetos, incidiu a sua intervenção na vertente da internacionalização, mais direcionada para os estudantes internacionais que realizam todo o percurso académico da UMinho, sublinhando que tão importante como atrair estudantes, cujo papel a universidade concretiza bastante bem, é garantir o seu sucesso académico, definindo estratégias de acompanhamento e integração que evitem o abandono escolar. Referiu que esta sugestão não incide tanto nos estudantes *Erasmus*, cuja mobilidade prevê apenas um curto período de tempo, tendo esta iniciativa toda uma estrutura de apoio e dinamização bastante densa e congratulou isso mesmo, mas sobretudo sinalizar e apoiar os estudantes, designadamente os estudantes oriundos de países africanos, que muitas vezes são confrontados com dificuldades de adaptação a uma nova cultura. Na sua opinião,

a proposta de plano de atividades tornar-se-ia mais rica se à meta de aumentar o número de estudantes internacionais fosse acrescentada a meta de aumentar o número de estudantes a concluir o curso e, consequentemente, reduzir as taxas de abandono escolar deste público.

Após uma primeira ronda de intervenções, foi conferida a palavra ao Reitor para responder às questões colocadas, tendo assumido, desde logo, a total disponibilidade para prestar esclarecimentos adicionais, dada a extensão e diversidade de observações levantadas pelos/as Conselheiros/as. Prosseguindo, o Reitor sublinhou que foi cumprido o prazo do envio da documentação e, além disso, o plano de atividades, tal como tem sido praticado nas apresentações feitas neste Conselho, é, em larga medida, idêntico ao plano de ação para o quadriénio do seu mandato e, portanto, os elementos novos introduzidos no plano de atividades são diminutos, passando essencialmente pela definição de indicadores de progresso. Acrescentou que, além da necessidade estatutária do plano de atividades ser apreciado pelo Senado Académico, tem procurado submeter à apreciação do Conselho de Presidentes das Unidades Orgânicas documentos desta natureza. Relativamente ao orçamento, recordou que o mesmo é do conhecimento dos membros do Conselho desde agosto de 2023. Sublinhou que a proposta de orçamento a ser apreciada no presente plenário corresponde, em larga medida, ao documento submetido à direção geral do orçamento, no passado mês de agosto. Legitimou o grande esforço necessário a este nível, decorrente também da Universidade estar a trabalhar com unidades orçamentais, esforço esse também sentido pelos próprios serviços, mas assegurou que não existe nenhuma intencionalidade associada aos prazos com que foi enviado, reforçando que o orçamento carece da apreciação do Conselho de Presidentes, do Senado Académico e do Fiscal Único e todo este processo é bastante exigente em termos de recursos humanos associados. Partilhou que espera que as soluções informáticas tornem este processo mais ágil, admitindo que, atualmente, o processo demora um tempo excessivo internamente e ocupa demasiadas pessoas. Concluiu, alertando que uma revisão dos prazos regimentais implicará ter em atenção todas estas etapas prévias, por vezes, com condicionalismos externos associados.

Relativamente à questão das soluções informáticas, salientou que a UMinho encontra-se a fazer fortes investimentos nesta área. No entanto, alertou que as soluções informáticas são parte da solução e não a resolução total do problema. Explicou que no passado a UMinho tomou a decisão de potenciar o desenvolvimento próprio de soluções, exigindo a competência técnica, por um lado, e a capacidade de gerar e integrar respostas face às necessidades requeridas em cada momento. Porém, num presente mais recente a Universidade foi confrontada com dois fatores críticos: a enorme dificuldade para reter os profissionais mais qualificados nestas áreas e o aparecimento de soluções informáticas poderosas, no mercado externo, cujo progresso seria, francamente, difícil de ser acompanhado pela UMinho. Este contexto justifica uma reorientação da estratégia da UMinho nesta matéria, passando sobretudo pela terciarização na conceção e construção de soluções informáticas, estando convicto que muitos dos problemas que a universidade enfrenta estarão em vias de serem solucionados, acentuou. Para a partilha de informações adicionais, o Reitor solicitou autorização para ser conferida a palavra ao

Vice-Reitor Luís Amaral, com o pelouro da transformação organizacional e simplificação administrativa. Devidamente autorizada, o Vice-Reitor começou por elencar alguns exemplos do que tem vindo a ser feito: *i/* em termos de infraestruturas, referiu que estão em curso concursos públicos para aquisição e renovação da capacidade computacional, sistemas de segurança e comunicações, cujas últimas aquisições remontam a 2006 e, portanto, assumem-se como incontornáveis. Acrescentou que durante o primeiro semestre tais aquisições estarão adjudicadas e em exploração; *ii/* mencionou a extensão do ERP que cobria só aspetos financeiros, mas foi, ainda em 2023, alargado a novas funcionalidades, onde se inclui precisamente a elaboração dos orçamentos da UMinho e sobretudo a gestão de recursos humanos, cujas soluções internas já não respondiam satisfatoriamente às necessidades com que os serviços se confrontavam. Além disso, esta nova aplicação vem trazer um conjunto de integrações e automatismos que possibilitará a libertação de recursos humanos em tarefas como por exemplo o balanço social. A nova plataforma permitirá, com uma previsão de implementação durante o primeiro semestre de 2024, o recurso a um sistema único de registo de ponto para docentes, investigadores e trabalhadores técnicos, administrativos e de gestão; *iii/* destacou, também, o GIAF que permitirá melhorar os processos submetidos nas plataformas, tradicionalmente designadas por gestão de verbas e ajudas de custo, assim como serão substituídas uma série de funcionalidades com benefícios do ponto de vista do utilizador. É esperado que este concurso esteja concluído até ao final de 2024; *iv/* o projeto associado aos canais de denúncias já foi adjudicado e já se encontram a trabalhar, em conjunto, no sentido de rearranjar todos os canais, não só para o cumprimento da Lei 93/2021, mas sobretudo para o melhoramento do fluxo das denúncias, incluindo a criação de uma nova página que irá concentrar todos os endereços associados aos diversos níveis de denúncia (livro amarelo, livro vermelho, violação do regulamento de proteção de dados, entre outros). A nova plataforma, garantindo o anonimato, permitirá a intervenção de juristas externos, a seriação e filtragem de denúncias e o encaminhamento para os correspondentes canais internos para o devido tratamento. Concluiu que em fevereiro ou março, espera-se que esta ferramenta esteja em plena exploração; *v/* durante o primeiro semestre de 2024, a UMinho terá também uma plataforma de compras públicas que irá alterar bastante as dinâmicas da instituição; *vi/* mencionou que está em plena exploração, com alguns ajustes a serem afinados, a plataforma de gestão de mobilidade *Erasmus*, estando a ser cumpridas todas as obrigações relacionadas com os projetos *Erasmus* e a entidade gestora do programa; *vii/* sublinhou que estão a ser desenvolvidas melhorias nas plataformas do SIGAQ e do SIADAP; *viii/* referiu que estão a ser desenvolvidos conteúdos para a plataforma de aprendizagem (cerca de 20), acreditando que em janeiro próximo a UMinho estará em condições de lançar os primeiros conteúdos; *iv/* com 287 iniciativas inscritas em lista de espera, a USSIC tem cerca de um terço em execução, tendo o Vice-Reitor lembrado o drama da saída de profissionais deste serviço, embora acredite que a contratação de três informáticos e a sentida estabilização dos recursos humanos possam vir a dar respostas a mais solicitações. Além disso, o uso de plataformas não inscreve apenas a sua aquisição, mas sobretudo a reorganização de todos os processos internos que suportam as mesmas, exigindo um profundo envolvimento dos recursos humanos dos vários serviços, que por sua vez, se encontram assoberbados de trabalho, sendo este um fator limitador para

implementar tais transformações. Por fim, partilhou duas notas finais, às quais atribuiu grande importância para o funcionamento da instituição: *i)* a plataforma de gestão académica, cuja compra se prevê simples face a três existentes em Portugal, mas de complexa implementação e transição, podendo demorar entre dois a quatro anos até estar concluída; *ii)* a reorganização do atendimento público, dos seus canais e dos mecanismos de autoatendimento, através do projeto “UMinho Hub”, cujo caderno de encargos está em fase de finalização. Recorrendo a *software* específico e a inteligência artificial, será viável o processamento natural de linguagem, a interpretação de *emails* e mensagens a partir dos canais sociais como *WhatsApps*, *LinkedIn*, *Messenger*, gerando uma resposta automática, mas também o encaminhamento para um atendimento de primeira linha personalizado e síncrono, em Gualtar e Azurém. Esta ferramenta permitirá, ainda em casos absolutamente necessários, o agendamento e atendimento pessoal personalizado. Tal como referido anteriormente, concluiu que das 287 iniciativas inscritas na USSIC, em 2024, estarão em curso cerca de 90, reforçando que a concretização de medidas desta natureza depende de fatores orçamentais e da disponibilidade financeira para investir em IT (as universidades de referência investem cerca de 5% do seu orçamento, o que não tem sido possível para a UMinho devido a outras prioridades às quais tem de dar resposta), assim como de condicionalismos humanos para assimilar e adotar a mudança. Concluindo, à exceção do *software* de gestão académica, cujo projeto se prolongará por vários anos, prevê a execução das iniciativas, acima elencadas, no decorrer de 2024.

Conferida a palavra à Conselheira Manuela Soares, considerou que, por vezes, mais do que quantificar um número de iniciativas a conceber, implementar e desenvolver, importa avaliar e medir os programas já existentes e perceber qual o retorno que fornece em termos de eficácia e eficiência. Prevendo-se uma forte transformação nos processos e sistemas de suporte à atividade da Universidade, independentemente do seu ritmo de execução, referiu ainda que seria importante o plenário acompanhar a evolução desta mudança e monitorizar as medidas identificadas em *milestones*. Desta forma, acrescentou, cada membro do Conselho poderá contribuir e ser agente de mudança, transferindo para as suas áreas e departamentos o que vai acontecendo.

Sem mais pedidos de intervenção a registar no domínio da informatização, o Reitor retomou a palavra para partilhar outros esclarecimentos solicitados.

No que à requalificação de edifício do Castelo diz respeito, informou que a Universidade, no presente momento, não tem recursos financeiros para levar a cabo obras de recuperação profundas no edifício e, portanto, o que está previsto é a realização de obras de contenção que visam impedir uma excessiva degradação do mesmo ao ponto de o tornar irrecuperável. De facto, assumiu que esta situação se revela preocupante, considerando que o edifício está numa zona central da cidade e a sua degradação é manifesta, pressupondo encontrar soluções que nem sempre são fáceis. Acrescentou que várias entidades manifestaram o interesse no edifício, mas a posição da UMinho, apoiada por este Conselho, tem sido de abertura à discussão de soluções, podendo ser cedido em determinadas circunstâncias com contrapartidas, mas de rejeição a um cenário de alienação definitiva.

Falando mais genericamente do programa *FCT-Tenure*, teceu algumas considerações sobre as políticas públicas na área da investigação em Portugal onde, de facto, se experienciou uma transformação importante nestes últimos anos, muito relacionada com a profissionalização da investigação e dos investigadores. Corroborou o Conselheiro Nuno Cerca, referindo que num primeiro momento se assistiu à transformação de bolsas em contratos e, ao longo dos anos, a passagem destes para posições de carreira. Sublinhou que a Universidade do Minho tem vindo a reforçar o seu quadro de investigadores de carreira e, portanto, não esteve alheada desta matéria ao longo destes últimos anos, tendo atualmente cerca de 40 investigadores de carreira, o que representa, do seu ponto de vista, um importante salto para a configuração que se pretende para a UMinho, no que diz respeito à estabilização de recursos humanos associados à atividade de investigação. Concordou, também, que não há qualquer dúvida quanto à ideia de que tinha sido depositada nas instituições uma espécie de bomba relógio, suscitando, desde o início, posições por parte das Universidades, independentemente da ação tomada por cada instituição. As universidades, no seu conjunto, foram alertando para uma situação de grave risco para o Sistema Científico Nacional se não houvesse nenhuma solução atempadamente preparada, assegurou. Contudo, adiantou que a situação agrava-se porque as universidades não têm forma de acolher um número significativo de investigadores em posições de carreira sem a existência de um quadro de políticas públicas de apoio a esta transformação dentro das IES. Neste sentido, as universidades foram insistindo sistematicamente com a Tutela em torno destas matérias, sendo que a primeira resposta formal e estruturada ocorreu no último trimestre de 2023, com a apresentação do programa *FCT-Tenure*. Sublinhou que este programa criado pela FCT é que poderá permitir às Instituições a criação de condições para enfrentarem, adequadamente, a problemática da contratação de investigadores de carreira. Caracterizou-o como sendo um programa de apoio à contratação de investigadores para posições de carreira, com um apoio limitado no tempo, é certo, e com uma limitação financeira que difere se pessoa for contratada para uma posição de docente ou para uma posição de investigador. Especificando o caso da Universidade do Minho, destacou que a distribuição de investigadores com contratos a termo é bastante heterogénea, dando como exemplos o CEB, o ICVS, o CIPSI e o I3Bs onde esta realidade assume, claramente, uma maior expressão. Neste seguimento, afirmou que a solução a encontrar pela Universidade não pode deixar de ser sensível a esta diversidade que implicará, seja qual for a solução encontrada, um esforço financeiro próprio da Universidade. Inicialmente, havia a expectativa de existir uma dotação orçamental específica para as instituições suportarem o compromisso com o reforço das carreiras de investigação. Porém, atualmente, sabe-se que ficou inscrita uma verba no orçamento de Estado de 20 milhões de euros para apoiar iniciativas desta natureza, permitindo aferir que a reivindicação feita ao longo de 2023 teve alguma concretização. Contudo, ainda não se sabe exatamente como é que este orçamento vai ser utilizado, mas contribuirá, efetivamente, para um novo quadro para as instituições lidarem com esta questão, disse. Destacou, ainda, que a estrutura orçamental da UMinho organiza-se em função de unidades orçamentais, sendo 12 delas correspondentes a unidades orgânicas, implicando, desde logo, uma articulação com tais unidades. Terminou, afirmando que este é um problema da instituição e variável entre as várias unidades orgânicas, com orçamentos definidos na base de

unidades orçamentais e cuja resposta à programa *FCT-Tenure* arrastará investimentos próprios da universidade de longa duração. Por este motivo, o conhecimento e compreensão da posição das unidades orgânicas é absolutamente essencial, na medida em que as decisões tomadas serão refletidas nos seus orçamentos. É precisamente este trabalho de interação que está a ser realizado, explicou. Porém, independentemente das opções que cada unidade orgânica vier a propor, reforçou que há questões de política institucional que procurará articular as vontades quer das unidades orgânicas, quer da direção da Universidade. Referiu que a investigação realizada na UMinho está muito ancorada nas atividades desenvolvidas pelos investigadores contratados e, consequentemente, a cessação de tais contratos acarretará impactos efetivos no perfil da própria Universidade. Chamou a atenção para o problema da compatibilidade entre as necessidades da UMinho em termos de contratação de corpo docente e o perfil dos investigadores, sendo arriscado procurar a estabilização da posição dos investigadores pela via da contratação como docentes. Além disso, explicou que a UMinho decidiu apostar na carreira de investigação com a convicção que esta contribua com um papel estruturante relativamente a uma dimensão fundamental da sua atividade: a investigação. Face a este enquadramento, enfatizou algumas conclusões quanto à posição da reitoria da UMinho face ao programa *FCT-Tenure*: *i)* a Universidade deve aproveitar a oportunidade que o programa *FCT-Tenure* constitui; *ii)* a Universidade deve procurar apropriar-se do programa *FCT-Tenure* para a contratação de docentes e de investigadores, sendo que o peso relativo às posições de docentes e de investigadores trata-se de uma matéria que tem que ser aferida com as próprias unidades orgânicas e o número de posições a abrir vai depender de vários fatores, nomeadamente o resultado da negociação entre a reitoria e as unidades orgânicas e o modo de utilização do orçamento previsto para apoiar as instituições de ensino superior no que ao emprego científico diz respeito. Este é o ponto em que se encontra o processo, concluiu. Focando-se nos documentos apresentados, explicitou que, na proposta de orçamento, não se verifica a menção a posições e financiamento no âmbito do programa *FCT-Tenure*, uma vez que a proposta hoje apresentada, excluindo o orçamento por unidade orgânica, resulta, em larga medida, da versão de orçamento apresentada em agosto de 2023 e, portanto, as informações sobre o programa eram bastante reduzidas. Porém, a proposta de alteração do mapa de pessoal para 2024 considera a possibilidade de contratação de investigadores. Contudo, salvaguardou que tudo dependerá do resultado do concurso ao qual a UMinho apresentará uma candidatura à FCT. Será em função do nível de financiamento dessa candidatura que serão asseguradas as posições para a carreira de investigação ou para a carreira de docência.

Dando por terminada a sua intervenção, o Reitor solicitou que fosse conferida a palavra ao Vice-Reitor Eugénio Campos Ferreira.

O Conselheiro Nuno Cerca solicitou a palavra, entretanto, para manifestar o seu agrado pela posição e vontade da reitoria aproveitar este programa e esclareceu que quando afirmou, reconhecendo a sua postura crítica, que as instituições não se prepararam para o cenário atual durante os últimos seis anos, a ideia que pretendia transmitir era de que deveria ser pensada uma estratégia mesmo quando não se tem conhecimento

das condições futuras externas. Fundamentou que os investigadores da UMinho já foram avaliados em dois exercícios avaliativos e, portanto, a UMinho tem condições para identificar aqueles que são absolutamente essenciais. Neste seguimento, partilhou uma sugestão: a UMinho deverá identificar aqueles investigadores dos quais não poderá abdicar e os identificar os seus perfis, de forma a definir o número de vagas a concorrer. Caso o número de investigadores seja superior ao número de vagas, então, o trabalho ficaria adiantado para edições futuras, uma vez que o programa *FCT-Tenure* abrirá nova candidatura após dois anos. Mesmo que condicionados por fatores financeiros, afirmou que o esforço de identificar os investigadores, pela sua qualidade e avaliação, é essencial, terminou.

O Vice-Reitor Eugénio Campos Ferreira tomou a palavra, apresentando dados sobre o emprego científico, relativamente aos três instrumentos de financiamento de posições a termo, nos quais se excluem os investigadores contratados no âmbito de projetos de investigação, a saber: *norma transitória DL 57/2016*, *CEEC institucional* e *CEEC individual*.

Relativamente à *norma transitória do DL 57/2016*, referiu que dos 130 contratos iniciados entre 2018 e 2019, estão atualmente em execução 69 contratos, considerando que foram solicitadas 59 rescisões, por motivos diversos, e atribuídas duas licenças sem vencimento. Pormenorizou que dos 69 contratos em vigor, 19 terminarão em dezembro de 2024, 48 entre janeiro e março de 2025 e 2 entre julho e setembro de 2025. Prosseguiu, apresentando dados sobre a distribuição dos 69 investigadores contratados pelos centros de investigação, salientando uma maior concentração deste corpo no CEB (19 investigadores contratados), no CIPsi (11 investigadores contratados), no ICVS (7 investigadores contratados), no 3Bs e no CBMA (ambos com 6 investigadores contratados).

Quanto ao *CEEC individual*, com 6 edições decorridas, ainda que os resultados da última edição tenham sido conhecidos na semana anterior e, portanto, os contratos não se encontram efetivados, destacou que estão em curso 86 contratos num total de 132 inicialmente celebrados. Este decréscimo é justificado pela saída de alguns investigadores da UMinho (22), outros migraram para posições no âmbito do programa *CEEC institucional* (11), outros foram recrutados para posições de carreira com contratos por tempo indeterminado (7), entre outros fatores. A distribuição deste corpo pelas unidades orgânicas revela uma concentração na Escola de Engenharia (31), na Escola de Ciências (14), no I3Bs (13) e na Escola de Medicina (12). Por sua vez, a distribuição por centros de investigação coloca o CEB com um maior número de contratos em curso (19), seguindo-se o I3Bs (13), o ICVS (12), Centro de Física (8), CMEMS (6), CBMA (4), CEHUM (4) e CIPsi (4).

No âmbito do *CEEC institucional*, esclareceu que se trata de um instrumento utilizado para o recrutamento de posições de carreira e a termo, quer de professores, quer de investigadores auxiliares, traduzindo-se em 27 contratos de carreira (6 de professor auxiliar e 21 de investigador auxiliar) e 37 contratos a termo (31 de investigador auxiliar, 5 de investigador principal e 1 de investigador coordenador).

Resumindo, o término dos contratos dos investigadores a termo, em curso (191 investigadores) ocorrerá: da *Norma Transitória* (69 investigadores) entre dezembro de 2024 e setembro de 2025; do *CEEC individual* (89 investigadores), em junho de 2025, terminarão os contratos dos investigadores da 1ª edição (19 investigadores) e suceder-se-á nos anos seguintes de acordo com as edições subsequentes; do *CEEC Institucional* (33 investigadores), os primeiros contratos terminarão em 2027 e seguintes.

Quanto às taxas de sucesso sublinhou que no *CEEC institucional* ronda os 8% e no *CEEC individual* os 8,5%, tendo vindo esta última a melhorar nas duas últimas edições. Porém, alertou que o programa *FCT-Tenure* abrirá a possibilidade de candidatura a novas entidades que habitualmente não eram concorrentes, sendo elegíveis não só as instituições de ensino superior, universidades e politécnicos, mas também laboratórios colaborativos e laboratórios internacionais, como o caso do INL. Por este motivo, o peso percentual de sucesso da UMinho poderá vir a ser ligeiramente inferior, assumiu. Acrescentou, ainda, que o número apontado para a contratação de 50 investigadores representa, idealmente, o limiar mínimo, não significando que seja esse o número a submeter em termos de candidatura. Considerando as 1000 vagas do programa, a taxa média de sucesso da UMinho de 8% em programas anteriores, assim como uma maior diversidade de concorrentes, conseguir obter 60 a 70 vagas seria, na sua opinião, um resultado positivo da candidatura ao *FCT-Tenure*.

O Conselheiro Nuno Cerca alertou que, no caso das rescisões de contrato, deverá ter-se em atenção que vários investigadores contratados no âmbito da *norma transitória* não saíram da UMinho, mas conseguiram posições superiores ao nível do *CEEC individual*. Reforçou, ainda, que esperando-se uma taxa de sucesso mais baixa, então a candidatura da UMinho deverá apresentar um número superior de vagas a recrutar.

A Presidente, concluindo, aferiu que a candidatura ao *FCT-Tenure* está muito dependente da capacidade de financiamento da própria Universidade, designadamente do modelo que vier a ser adotado pela FCT e pela tutela relativamente a esta matéria. O Reitor corroborou, acrescentando que, no cenário mais otimista a universidade terá a capacidade de financiamento externo integral durante pelo menos 3 anos, dependendo de como vier a ser concretizada a dotação adicional que ficou inscrita em sede de discussão no orçamento de Estado. Contudo, explicou que esta matéria é delicada porque a partir de dado momento estes encargos serão totalmente suportados pela Universidade, assumindo um compromisso, mesmo havendo a expectativa de geração de receita que possa ajudar a diminuir os encargos com que a Universidade vai sendo confrontada.

O Conselheiro Tiago Silva questionou quanto à estratégia que a Universidade adotará para suportar a parte não financiada dos contratos, considerando que deverá estar prevista nos orçamentos das várias unidades orgânicas, detalhando se será com recursos próprios, dotação do orçamento de estado, propinas. O Reitor esclareceu que a expectativa era que fosse integrada no orçamento regular das instituições, uma componente de orçamento exclusivamente dedicada a suportar a atividade de investigação e a contratação de investigadores. No presente orçamento de Estado ficou, de facto, desta forma, mas o futuro apresenta-se imprevisível e revelou preocupação quanto ao modo como esta verba (20 milhões) será executada, uma vez que a UMinho terá um ano

para o fazer. Partilhou a expectativa que o MCTES e a FCT tenham disponibilidade para discutir esta matéria com as instituições. Ora, o que não poderá acontecer, concluiu, é a não execução desta verba, pois significaria que não existem razões para a inscrever no orçamento do próximo ano.

Os trabalhos foram interrompidos pelas 13 horas e 25 minutos para a pausa de almoço, tendo sido reiniciados pelas 14 horas e 45 minutos.

Prosseguindo com os esclarecimentos, o Reitor solicitou a devida autorização para que o Vice-Reitor Eugénio Campos Ferreira explicasse a questão levantada relativamente à gestão dos projetos I&D, nomeadamente quanto ao referido pela Conselheira Cláudia Pascoal sobre as dificuldades na utilização da plataforma de gestão de projetos. Com o devido aval, o Vice-Reitor mencionou que, quanto aos pedidos de pagamento, foram feitas várias intervenções de melhoramento da plataforma de gestão de projetos, desde há cerca de um ano. Foi constituída uma comissão que procurou a simplificação dos procedimentos e plataformas ligadas à investigação, coordenada pela Pró-Reitora Sandra Paiva, culminando com a implementação de um conjunto de medidas já publicitadas e a criação de um manual que as compila de forma a obviar e minimizar as dificuldades reportadas e sentidas ao nível dos secretariados de apoio à gestão de projetos. Acrescentou que o processo de pedidos de pagamento irá ser bastante simplificado, já em 2024, pela adoção dos modelos de custos simplificados e custos unitários, por parte das entidades financiadoras, e, no caso da FCT serão aplicados já no próximo aviso para submissão de candidaturas a projetos de investigação.

O Reitor retomou a palavra, procedendo ao esclarecimento de vários outros aspetos levantados pelos/as Conselheiros/as, designadamente:

- a questão da construção das residências universitárias e prazos, tendo reforçado que, no caso da residência da “fábrica da confiança”, estão a ser apreciadas as propostas apresentadas e, tal como referido no início da reunião, tratam-se de propostas de conceção e de construção, sendo esperado que a obra arranque no início do primeiro trimestre de 2024; quanto à residência de Guimarães, a UMinho receberá o projeto no início de janeiro, resultante do concurso oportunamente aberto para esse fim, e iniciará um novo processo para a construção do edifício, sendo esperável que a sua construção ocorra na primeira metade de 2024.

- quanto às observações sobre a degradação de alguns edifícios, adiantou que há intervenções que estão a ser feitas e reconheceu que a Escola de Engenharia apresenta uma das situações mais críticas, dada a natureza de cobertura do edifício, embora esteja já prevista uma intervenção de total substituição da mesma.

- reconheceu, também, que os espaços de estudo revelam-se insuficientes, apesar do reforço feito nas bibliotecas. Destacou que estão a ser aproveitados espaços nos complexos pedagógicos e nas unidades orgânicas para esta finalidade.

- no que concerne às compensações financeiras do centro de dados e da instalação do supercomputador, esclareceu que estas iniciativas resultam de contratos e protocolos com a Fundação para a Ciência e a Tecnologia,

que asseguram não só o financiamento da instalação, como também os encargos associados ao consumo de energia. A este respeito, o Vice-Reitor Eugénio Campos Ferreira explicou que a operação *Deucalion*, protocolada com a FCT, pressupõe que os custos a ela inerentes, em termos energéticos, sejam pagos pela FCT mediante a emissão de fatura mensal por parte da UMinho. Algo semelhante acontecerá com a instalação do centro de dados, assegurou, com o benefício de utilização de cerca de 1/3 da área do *data center* para instalação de computadores da UMinho que necessitem de expansão.

- sobre a questão da medicina do trabalho, o Reitor corroborou o Conselheiro Victor Soares, afirmando que surgiram várias dificuldades na execução do contrato celebrado para o efeito;

- quanto às questões de inclusão e progressão na carreira, também levantadas pelo Conselheiro Victor Soares, perspetivando sobretudo os trabalhadores técnicos, administrativos e de gestão, sublinhou que o programa de acolhimento, anteriormente referido pelo Vice-Reitor Luís Amaral, destinar-se-á, também, a estes trabalhadores, proporcionando o conhecimento mais detalhado das características e da organização da UMinho. Estas práticas têm também expressão nas distintas oportunidades de formação, previstas no plano de formação e no plano de atividades, proporcionando condições para o desenvolvimento de saberes próprios e também de oportunidades de progressão na carreira.

- relativamente ao custo dos parques de estacionamento na UMinho, reforçou que se tratou de uma decisão de gestão corrente, conhecida da comunidade, assente no não aumento do valor senão o decorrente da cobrança de IVA. Quanto às isenções do pagamento de parques concedidas, referiu que foi uma questão considerada pelo Conselho de Gestão, sendo uma questão a ser reanalisada em 2025, considerando também a posição desfavorável da Comissão de Trabalhadores à concessão de tantas licenças.

- prosseguindo para o esclarecimento da questão colocada pelo Conselheiro Luís Santos quanto à avaliação do impacto de iniciativas promovidas pela UMinho, elucidou que os responsáveis pela organização e concretização destas iniciativas, juntamente com Gabinete de Comunicação e Imagem, realizam uma avaliação quanto ao número participantes, aos impactos de ordem financeira, às reações e graus de satisfação, entre outros. Ressaltou que, do seu ponto de vista, as iniciativas como o *Verão no Campus* são fundamentais para que os potenciais candidatos à UMinho possam conhecer melhor a Universidade e criem alguma predisposição para a frequência do ensino superior e, em particular, da Universidade do Minho. Acrescentou que a iniciativa *SouUMinho* tem sido muito bem-sucedida e será para continuar nos termos idênticos dos que têm ocorrido nos últimos dois anos, congratulando-se pelo envolvimento dos estudantes, embaixadores da Universidade, que assumem um papel absolutamente fulcral no acolhimento e no acompanhamento inicial dos novos estudantes. Partilhou a ideia que os estudantes do segundo ciclo requerem uma aproximação diferente e, eventualmente, as próprias unidades orgânicas assumem um papel diferente no acolhimento destes, tendo registado a sugestão de uma iniciativa *SouUMinho* também para os estudantes do segundo ciclo.

- relativamente à Aliança de Pós-Graduação, sustentou que é inteiramente financiada pelo PRR, permitindo, para além das iniciativas associadas ao desenvolvimento dos cursos, suportar os custos com a contratação de pessoal e fixar bolsas para quem frequenta e conclui os cursos com sucesso. Além disso, financia recursos humanos que estão distribuídos pelos nossos vários serviços: Gabinete de Comunicação e Imagem, Unidade de Serviços de Gestão Académica, Unidade de Serviços de Apoio à Internacionalização, Unidade de Serviço de Recursos Humanos e Unidade de Serviços Financeiro e Patrimonial. Elucidou que a Aliança de Pós-Graduação, no formato que assume atualmente, esgotar-se-á com o financiamento do PRR. Porém, assumiu a UMinho tem que prosseguir por este caminho e, portanto, neste sentido a experiência da *Aliança de Pós-Graduação* assume-se, verdadeiramente, como um impulso para uma reconfiguração da oferta educativa da Universidade. Acrescentou que a natureza sistemática das formações, os cruzamentos interdisciplinares que assume, as articulações com as entidades externas que vem criando têm proporcionado um tempo de aprendizagem absolutamente vital para que, proximamente, a Universidade possa, por si só, assegurar a continuação deste tipo de experiências.

- no que diz respeito ao programa *Alumni*, afirmou não ter dúvidas quanto à importância do encontro anual e de outros encontros promovidos no quadro desta iniciativa, não só enquanto promotores do fortalecimento das relações entre a UMinho e os seus antigos alunos, mas também pelo tempo e espaço criados para o envolvimento dos antigos alunos em projetos da Universidade e promoção de parcerias com entidades onde estes assumem cargos de destaque. Sublinhou que o evento anual é autossustentável.

- quanto à atividade cultural nos *campi*, assegurou que, no decorrer de 2023, a UMinho desenvolveu várias iniciativas desta natureza e as mesmas constarão do relatório de atividades a ser apresentado ao Conselho, tendo destacado o papel preponderante das unidades orgânicas e dos estudantes na sua promoção e realização.

- prosseguindo para as questões relacionadas com a inclusão de grupos com dificuldades de audição, visão ou locomoção, assim como de mães que amamentam, levantadas pela Conselheira Joana Arantes, reconheceu que a Universidade tem feito esforços neste sentido, embora admita que tenha de continuar a percorrer um caminho na procura de soluções para estas situações. Considerou que as diligências para ser criado um espaço de amamentação serão de mais fácil concretização, comparativamente com outro tipo de intervenções, mais exigentes, necessárias para solucionar problemas de mobilidade. No caso de pessoas com deficiências visuais, reforçou que o apoio que lhes está a ser prestado tem crescido de forma acentuada e efetiva, sendo crescente o número de pessoas que regularmente são acompanhadas pela Unidade de Serviços de Apoio às Atividades de Educação, onde foram integradas as ações relacionadas com a inclusão. Fez, ainda, referência à submissão de uma candidatura relacionada com as questões de saúde mental, mostrando-se confiante quanto ao seu sucesso e, conseqüentemente, a possibilidade de se preconizarem avanços significativos nesta matéria.

- o Reitor solicitou a devida autorização para que o Vice-Reitor Eugénio Campos Ferreira, respondesse às questões colocadas pela Conselheira Isabel Soares, quanto aos Polos de Esposende (onde será desenvolvido o

projeto *MarUMinho*) e Vila Nova de Famalicão. O Vice-Reitor explicou que a presença em Esposende tem vindo a ser pensada, estruturada e consolidada há cerca de seis anos, em colaboração com a autarquia, revertendo-se em duas dimensões:

i/) uma orientada para a instalação de um instituto de investigação multidisciplinar em Ciência e Tecnologia Marinha, tirando partido da desafetação e da aquisição pelo Município, da antiga estação rádio naval, pertencente à Marinha. Sublinhou que o projeto está pronto e será suportado pela Câmara Municipal de Esposende, procurando-se inscrevê-lo no espaço de inovação regional, no âmbito do programa operacional *Norte 2030*, com uma área de especialização focada nos assuntos do mar. Haverá dois edifícios principais: um com laboratórios de investigação que acolherá oito centros de investigação da UMinho devidamente identificados; um outro edifício destinado à formação e incubação de empresas ou de negócios ligados à área do mar. Serão ainda reabilitados antigos edifícios da estação, como a cantina e os dormitórios para alojar estudantes e investigadores.

ii/) uma segunda vertente, associa-se ao reaproveitamento do Forte de São João Batista, na foz do rio Cávado, para um centro de divulgação científica, estando o projeto pronto, mas procurando financiamento, concluiu.

No que diz respeito ao Polo de Vila Nova de Famalicão, situado no edificado do designado *campus* da Didáxis (cooperativa de ensino que deslocou a sua atividade para um outro espaço), explicou que se trata de um espaço subaproveitado e que foi colocado à disposição da UMinho e do IPCA. A UMinho ocupou alguns laboratórios de investigação, sendo que o investimento apenas foi aplicado na instalação da rede de comunicações. Referiu, ainda, que no entorno deste espaço está também instalada uma outra interface em que a UMinho participa: o *Tecmeat* orientado para o setor das carnes. Ainda sobre esta matéria, o Reitor assegurou que este aparente desdobramento da Universidade está a ser realizado de forma muito cautelosa, procurando garantir algumas condições como por exemplo, o efetivo suporte por parte dos Municípios e a coerência com as políticas regionais sobretudo na área da inovação, aliados à vontade de algumas unidades de investigação terem manifestado a vontade de se instalarem nestes locais.

- em resposta às questões colocadas pela Doutora Helena Pereira, relativamente ao excesso de oferta da UMinho, corroborou com este diagnóstico, sendo esta uma matéria bastante discutida em sede de Conselho de Presidentes, sublinhou. Partilhou a opinião que é necessário continuar a caminhar no sentido de uma racionalização da oferta e, sobretudo, da disponibilidade da Universidade para responder a novas oportunidades de formação, ponderando sobre os cursos oferecidos e, eventualmente, proceder ao encerramento de alguns para evitar redundâncias ou a permanência de propostas que, de facto, não têm o acolhimento expectável. Acrescentou que acha vital a Universidade pensar a sua oferta em articulação com o exterior, não significando, porém, tornar-se refém das exigências e necessidades externas, pois cabe-lhe, também, preservar um conjunto de áreas de saber e capacidade formativa para ser disponibilizada como possibilidades de oferta. Destacou a oferta no âmbito do programa da *Aliança de Pós-graduação* como exemplo desta articulação. Neste seguimento, sublinhou que se torna essencial, também, olhar para as práticas pedagógicas, considerando a transformação dos públicos da

própria Universidade, pois acolhe grupos dotados de um capital cultural e experiencial distinto dos estudantes que aspiram uma formação inicial, por exemplo.

- quanto ao papel da Universidade no tecido cultural e regional, considerou que a Universidade foi-se dotando, ao longo das últimas décadas, de um conjunto de equipamentos, de projetos e de estruturas que tornaram o panorama muito mais diverso e rico, local e regionalmente. Do seu ponto de vista, atualmente, a Universidade não deve assumir-se mais como um promotor fundamental da atividade cultural, mas passar a funcionar como um nó de uma rede mais ampla. Neste sentido, a Universidade tem vindo a apostar na criação de condições para que as suas diferentes Unidades Culturais tenham uma atuação mais integrada entre si e com os parceiros que atuam neste território, sejam eles públicos ou privados.

- à questão sobre o montante investido no desporto, colocada pela Conselheira Joana Fraga, assumiu não ter valores precisos, mas não tem dúvidas quanto à sua relevância, enquanto promotor do bem-estar da comunidade académica e de oportunidades criadas para o envolvimento mais ativo dos estudantes da UMinho no desporto universitário, seja à escala nacional, seja à escala europeia. Acrescentou, também, que a aposta no desporto universitário tem contribuído para uma projeção enorme da própria Universidade e do seu nome.

- quanto ao acompanhamento de estudantes internacionais, designadamente aqueles cuja mobilidade não se enquadra na iniciativa *Erasmus*, assumiu que a UMinho deverá, de facto, realizar uma monitorização mais cuidada dos percursos académicos destes estudantes, pois está a fazê-lo de forma mais generalizada, reconhecendo, porém, que este acompanhamento não poderá incidir numa especialização excessiva sob pena de ser interpretado, não tanto como indução de inclusão, mas eventualmente como sinalização de diferença.

Concluídos os esclarecimentos adicionais, o Reitor deu por encerrada a sua intervenção.

Não havendo mais questões a registar, a Presidente colocou a proposta de plano de atividades à votação, tendo sido aprovado com 13 votos a favor dos/as Conselheiros/as Ana Isabel Nunes, António Joaquim Onofre, Cláudia Pascoal, Delfina Gomes, Elisabete Matos, Helena Mendes Pereira, Isabel Soares, Joana Fraga, Joana Marques Vidal, Joaquim Freitas, Manuela Soares, Margarida Isaías e Paulo Sampaio; e 7 abstenções dos/as Conselheiros/as Joana Arantes Silva, Luís Santos, Miguel Martins, Nuno Cerca, Patrícia Maciel, Tiago Silva e Victor Soares.

Relativamente à proposta de plano de atividades para 2024, o Conselheiro Nuno Cerca apresentou a declaração de voto abaixo transcrita, remetida por email, para o secretariado do Conselho, a 19 de dezembro de 2023:

“Aquando da minha eleição para o conselho geral, comprometi-me em não votar favoravelmente em qualquer plano de atividades ou orçamento que, prevendo aumento de contratação de docentes de carreira, não incluísse também uma previsão do aumento de investigadores de carreira. Embora reconheça que o plano de atividade prevê a contratação de 50 investigadores de carreira, não posso, de consciência tranquila, votar favoravelmente perante este plano, por considerar que este número esconde outro número muito relevante, que é quantidade de investigadores doutorados que trabalhavam na UMinho, primeiro com bolsas, e desde

2018 com contratos de trabalho, há mais de uma década, que irão ver terminados os seus contratos de trabalho a termo, sem possibilidade de renovação. Receando que esta quebra significativa do capital humano dedicado à investigação irá ter um impacto, a médio e longo prazo, muito negativo na atividade da Universidade do Minho, quer a nível reputacional, quer a nível financeiro, abstenho-me de votar este plano de atividades.”

3. Proposta de Orçamento da Universidade do Minho para 2024;

Conferida a palavra, o Reitor começou por apresentar algumas considerações iniciais, relativamente à proposta de orçamento, seguindo-se uma apresentação mais detalhada do documento por parte do Administrador da UMinho, Eduardo Ferreira. Referiu, então, que a elaboração da proposta de orçamento da UMinho, para 2024, manteve a opção fundamental, já aplicada no ano anterior, referente aos modelos orçamentais por unidade. Sublinhou, porém, que as unidades orçamentais não são as correspondentes às unidades orgânicas de ensino e investigação (13), mas inclui uma nova unidade orçamental, criado por solicitação Instituto de Ciências Sociais e da Escola de Arquitetura, Arte e *Design*, correspondente à unidade de investigação partilhada por ambas as UO: o Lab2PT – Laboratório de Paisagens, Património e Território. Destacou, ainda, que a elaboração do orçamento teve em consideração a lei do enquadramento orçamental, as orientações da Direção Geral de Orçamento, os Estatutos da UMinho, o plano de ação, assim como a definição de pressupostos claros, cujo resultado da sua aplicabilidade é do conhecimento das várias Unidades Orgânicas. Assegurou que estas detêm também toda a informação que os serviços da administração da Universidade utilizaram para o cálculo dos valores imputados às diferentes unidades orçamentais.

Quanto à transferência da verba do orçamento de Estado, referiu que as dotações orçamentais subiram, comparativamente com o ano de 2023, decorrentes não só das alterações legislativas, mas também por ter sido reconhecido que a UMinho se encontrava, entre as instituições de ensino superior, mais gravemente penalizada em termos de subfinanciamento. De um modo geral, os critérios aplicados à UMinho, essencialmente assentes no número de estudantes, ainda que ponderados por áreas de formação, estão na base da fixação do valor de transferência do orçamento de Estado a cada uma das unidades orgânicas, clarificou. Em termos de valores, o Reitor referiu que a UMinho apresenta um orçamento na ordem dos 198 milhões de euros, sendo 85 milhões de euros correspondentes a transferências do orçamento de Estado e 110 milhões de euros correspondentes a receitas próprias, geradas pela própria Universidade, pedindo para que o Administrador apresentasse o orçamento detalhadamente.

Foi, então, conferida a palavra ao Administrador da UMinho, Eduardo Ferreira, que começou por reforçar o enquadramento legal subjacente à elaboração do orçamento, designadamente: a Lei de Enquadramento Orçamental; a Circular Série A, n.º 1408, de 28 de julho de 2023, da DGO; os Estatutos da UMinho; o Plano de Ação 2021/2025; e os princípios orçamentais de estabilidade orçamental, sustentabilidade das finanças públicas, solidariedade recíproca e equidade intergeracional. Tal como apresentado pelo Reitor, referiu que o orçamento da

UMinho ronda os 200 milhões de euros, não tendo ficado acima por cortes efetuados pela FCT, destacando o aumento de 13,2 milhões de euros comparativamente com o orçamento de 2023.

Recorrendo a uma apresentação gráfica mais detalhada, apresentou números comparando os anos de 2023 e 2024, relativamente às fontes de receita e rubricas de despesa, seus pesos percentuais e valores de variação. Destacou que a dotação do orçamento de Estado no orçamento da UMinho ronda os 85 milhões de euros, assumindo um peso percentual no orçamento de 2024 relativamente superior a 2023 (43% em 2024 e 39,40% em 2023), justificando, contudo, que este aumento do peso percentual do orçamento de Estado, na dimensão global da receita previsional para 2024, associa-se também à redução do volume de projetos de investigação e desenvolvimento, cuja dotação, em 2024, ronda os 79 milhões de euros e, em 2023, era de 82 milhões de euros, estes últimos associados ao pagamento de adiantamentos que não se verificará no corrente ano, explicou. As *vendas e prestações de serviços* apresentam um montante equivalente em ambos os anos e as *outras transferências* registam um aumento previsional próximo a um milhão e 800 mil euros, associado à recuperação da taxa de iva de projetos de investigação e desenvolvimento.

Focando-se na apresentação das rubricas de despesa, esclareceu que apesar da taxa de variação entre 2023 e 2024 ter aumentado 3,97%, o peso da despesa no cômputo geral do orçamento reduz ligeiramente de 67,75%, em 2023, para 65,76%, em 2024. Apresentou as despesas com pessoal, para 2024, numa dupla perspetiva: as financiadas pelo orçamento de Estado e receitas próprias, equivalente a 73% do peso total da rubrica em análise e ao montante de 95 milhões de euros; e as imputadas a projetos de investigação e desenvolvimento, equivalente a 27% do peso da despesa com pessoal e ao montante de 27 milhões de euros. Comparativamente com o ano anterior, referiu que a despesa com pessoal no âmbito de projetos de investigação e desenvolvimento apresenta uma redução de cerca de 41 milhões, em 2023, para 35 milhões, em 2024, justificada pelo recebimento de adiantamentos e pela redução do número de projetos em execução. Concluiu que o total de despesa rondará os 198 milhões de euros, considerando as despesas com pessoal, bolseiros, aquisições de bens e serviços, aquisições de bens de capital e outras transferências para parceiros da UMinho.

Prosseguiu com a apresentação de dados sobre a estrutura da receita estruturados por cada rubrica. Relativamente à dotação do orçamento de Estado, correspondente a 85.204.303€, acrescentou que o aumento de 12.365.462€, comparativamente a 2023, é justificado pela transferência que foi feita em julho, essencialmente, para fazer face aos valores associados às progressões e aumentos salariais (6.620.234€), ao reforço da dotação base para 2024, comparativamente com a dotação final de 2023 (5.545.060€), e ao reforço para financiar os encargos de investigadores integrados no âmbito do PREVPAP (200.168€).

Quanto ao montante de propinas e taxas, correspondente ao valor de 25.551.283€, esclareceu que este advém do número de estudantes inscritos no ano letivo de 2021/2022 e das transferências relacionadas com bolseiros financiados pela FCT.

Elucidou que a atividade de investigação, com um montante de 79.877.286€, regista uma redução de 2.9M€, justificada essencialmente pelos adiantamentos recebidos no âmbito de projetos financiados e pelo decréscimo do número de projetos em execução, essencialmente, devido ao encerramento do programa-quadro *Portugal 2020*. Realçou que o cálculo da receita teve em consideração a data de término dos projetos e a redução da previsão de receita da FCT em cerca de 10 milhões de euros.

As *vendas e prestações de serviços*, cuja receita corresponde a 4.582.686€, foi estimada pelas unidades orgânicas com base nos contratos de prestações de serviços que a UMinho contratualizou com outras entidades, esclareceu. Acrescentou, ainda, que a verba referente a *outras transferências*, que ronda os 2.800.000€, engloba cerca de 1.7000.000€ oriundos da restituição do IVA, no âmbito de projetos de investigação e desenvolvimento, e da amortização do empréstimo efetuado aos SASUM, em 2023.

Passando para a estrutura da despesa, no que aos recursos humanos diz respeito, esclareceu que os cerca de 130 milhões de euros de despesa relacionam-se com os encargos com pessoal, orçamentado a 14 meses, conforme a circular n.º 1408 da DGO, de julho de 2023; as necessidades adicionais de recursos humanos identificadas pelas unidades orgânicas, embora não haja a capacidade para encaixar a totalidade dos pedidos; e as medidas de contratação e progressão previstas para 2024, designadamente a avaliação de docentes (um milhão de euros), a avaliação de pessoal técnico, administrativo e de gestão (200 mil euros), a mobilidade intercarreiras e intercategorias (100 mil euros), a contratação de pessoal docente (um milhão de euros), a contratação de pessoal investigador no âmbito do PRR e dos diversos projetos (1,5 milhões de euros) e a contratação de pessoal técnico, administrativo e de gestão (1,2 milhões de euros).

Referiu que a despesa com bolseiros, no valor de 13.106.633€, divide-se entre os bolseiros de investigação (10,7 milhões de euros), sendo estes a maior parte da despesa, e os bolseiros *Erasmus* (2,4 milhões de euros). Acrescentou que as transferências para parceiros, em cerca de 3 milhões de euros, não terão impacto em termos de tesouraria da Universidade, uma vez que apenas serão concretizadas quando efetivamente forem arrecadadas. As transferências para outras entidades situam-se na ordem dos 2 milhões de euros e correspondem às previstas em protocolos entre a UMinho e outras instituições, como por exemplo a Associação Académica da UMinho.

O Administrador apresentou, de seguida, uma tabela com a distribuição das despesas associadas a *gastos gerais*, destacando as rubricas de maior montante como os gastos com eletricidade (3.839.567€), higiene e limpeza (1.937.250€) e segurança (1.258.824€), sendo que a soma total de todas as rubricas neste tópico apresenta um total de despesa próximo dos 12 milhões de euros.

Relativamente às *empreitadas*, elucidou que o montante de despesa previsto (7.921.421€) será suportado pelo orçamento de Estado e receitas próprias (0,4 milhões de euros) e por projetos de I&D (7,5 milhões de euros) na sua quase totalidade. Quanto à despesa com *outras aquisições de bens e serviços*, no valor de 29.516.768€, realçou que, ao contrário do ocorrido em anos anteriores, no orçamento em análise foi possível atribuir a totalidade do orçamento pedido pelas unidades orgânicas nesta rubrica.

Prosseguiu com a apresentação do cronograma referente à preparação do orçamento, com início em junho de 2023, marcado pela preparação e envio dos mapas às unidades de serviços, e término em agosto de 2023, com a submissão do orçamento à Direção Geral do Orçamento. Identificou, também, os pressupostos gerais na elaboração do mesmo, destacando a primazia à imputação direta de todos os recebimentos e pagamentos, ou seja, as unidades orgânicas têm todos os recebimentos e pagamentos que lhe dizem respeito; tal como referido pelo Reitor, fez referência, também, à criação de uma unidade orçamental partilhada entre a EAAD e o ICS, a pedido das próprias unidades, com o objetivo de facilitar a gestão partilhada do Centro de Investigação – LAB2PT, dado que ficava afeto a cada uma durante 3 anos, de forma intercalar; e por fim, o pressuposto de abdicação da retenção de *overheads* institucionais de toda a receita arrecadada por parte das unidades orgânicas.

Avançou com dados referentes à imputação da receita, tendo esclarecido que:

- a dotação do orçamento de Estado, após retenção do montante necessário para suprir os pagamentos da UGA, na tipologia de OE+RP, foi imputado a cada unidade orgânica, tendo em consideração a fórmula prevista no novo modelo de distribuição do OE às IES, conforme comunicado à unidades, com a alteração de alguns ponderadores, essencialmente relacionados com os alunos médios ponderados, tendo especial impacto na Escola de Medicina;
- a receita oriunda das propinas foi imputada diretamente a cada unidade orgânica, tendo em consideração os cursos associados;
- as transferências recebidas no âmbito da atividade de investigação foram imputadas a cada unidade, tendo em consideração os projetos que lhes estão associados;
- o montante relativo às vendas e prestações de serviços e outras transferências foi reconhecido diretamente em cada unidade, de acordo com o montante previsto pelas mesmas.

Quanto à imputação da despesa, explicitou que:

- os recursos humanos e bolseiros de investigação foram imputados, tendo em consideração os encargos previsíveis dos mesmos;
- os bolseiros *Erasmus* não apresentam qualquer encargo adicional para as unidades orgânicas, visto que se prevê arrecadar receita para a totalidade dos pagamentos no âmbito destes projetos;
- as transferências para parceiros foram imputadas a cada unidade, considerando os projetos associados às mesmas, tendo um efeito nulo no orçamento de cada unidade, visto que se prevê arrecadar receita para fazer face aos pagamentos a efetuar;
- as transferências para outras entidades foram reconhecidas diretamente em cada unidade, de acordo com o montante por estas previsto;
- relativamente aos gastos gerais, houve um esforço no sentido de ajustar a sua imputação de acordo com a realidade de cada unidade orgânica, dado que várias unidades se queixaram do facto dos espaços a elas associados não corresponder, na realidade, aos que efetivamente ocupavam;
- as empreitadas foram essencialmente reconhecidas na UGA, com exceção do montante previsto pela Escola de Engenharia;
- quanto às aquisições de bens e serviços de I&D solicitado pela unidades orgânicas, clarificou que houve a necessidade de algum rateio, justificado, em parte, pelo corte que foi feito pela FCT, tendo em conta a capacidade de arrecadação de receita pelas unidades nesta tipologia.

De seguida, apresentou graficamente o orçamento por unidade, alertando que não é um exercício simples comparar os anos de 2023 e 2024, por um lado porque os critérios de distribuição do orçamento de Estado mudaram e, por outro lado, porque foi criada a tal unidade orçamental que não existia no ano passado e que estava incluída na Escola de Arquitetura. Face aos dados apresentados, destacou que há unidades deficitárias e outras excedentárias, exemplificando com a Escola de Engenharia que aumentou o seu excedente orçamental e a Escola de Medicina que passa de um saldo negativo para positivo, atendendo à forma de distribuição do orçamento.

Por fim, apresentou a primeira versão do mapa de pessoal para 2024, que reflete os recursos efetivamente orçamentados e submetidos à Direção Geral do Orçamento, destacando que foram orçamentados mais 25 docentes universitários, menos 20 docentes do ensino superior politécnico, mais 35 técnicos superiores, menos 20 assistentes técnicos, mais 11 assistentes técnicos e mais seis assistentes operacionais, perfazendo, comparando os anos de 2023 e 2024, um total mais 13 recursos humanos. Porém, na presente sessão plenária, propôs uma alteração do mapa de pessoal, contando este com um aumento de 50 vagas para contratação de investigadores a tempo indeterminado, devido ao programa *FCT-Tenure*; ao aumento de 16 vagas na carreira de Técnico de Ciência e Tecnologia, até então inexistente; ao aumento de 16 vagas para pessoal técnico, administrativo e de gestão no regime público. Esclareceu, ainda, que no decorrer do mês de novembro, cumprindo uma alteração legislativa, houve a necessidade de retificar as designações da carreira na área de informática para *especialista de sistemas e tecnologias de informação* (anteriormente *especialista de informática*) e *técnico de sistemas e tecnologias de informação* (anteriormente *técnico de informática*). A fundamentação para esta alteração encontra-se no anexo V.

Foi apresentado, também, o parecer do fiscal único, que salvaguarda o cumprimento dos requisitos de elaboração do orçamento, chamando a atenção para o montante remanescente, pagas as despesas com o pessoal e bolseiros, para afetar a outras despesas.

Dada por terminada a apresentação por parte do Administrador, a Presidente iniciou o debate relativamente à proposta de orçamento em análise.

O Conselheiro Miguel Martins, reconhecendo a gravidade do subfinanciamento com que UMinho se confronta e, praticamente, todas as instituições de ensino superior, por parte do Estado que é o maior responsável por garantir o acesso à educação e se escusa da tarefa de proporcionar verba suficiente e atempada às IES, considera que este argumento não é suficiente para justificar as taxas e emolumentos e respetivos valores praticados na Universidade. Identificou o aumento da inflação e, consequentemente, do custo de vida e a crise na habitação como contextos atuais que agravam as dificuldades financeiras dos estudantes e suas famílias. Com rendas superiores a 400€, às quais acresce o valor das propinas, questionou como os estudantes podem suportar tal despesa, lamentando que o atual sistema incite a uma lógica de “utilizador-pagador”, tirando a oportunidade dos estudantes, sem condições financeiras, ingressarem no ensino superior ou continuarem os seus

estudos. Elencou as várias taxas e emolumentos que os estudantes têm de pagar por inscrições em unidades curriculares, certidões de matrícula, pedido de reclamação, sendo valores que se acumulam com outras despesas que os mesmos não conseguem suportar. Assumiu-se crítico destes valores, definidos pelo Conselho de Gestão, e acrescentou ser um erro continuar com os mesmos, opinando que esta receita é fácil de obter, uma vez que a Universidade, assumindo-se como um trampolim para uma vida melhor, assume vantagem relativamente aos estudantes que se vêm obrigados a pagar. Assim, manifestou a sua preocupação relativamente à condição financeira dos estudantes e suas famílias, sublinhando que o ensino superior deve ser um espaço inclusivo e de igualdade de oportunidades e os valores das taxas e emolumentos praticados condicionam, ainda mais, a entrada no ensino superior. Concluiu que pelos motivos anteriormente referenciados, irá votar contra a proposta de orçamento.

Conferida a palavra ao Conselheiro António Onofre, partilhou o agrado pela forma como o orçamento foi concebido, trazendo alguma flexibilidade para algumas escolas, porém é com cautela que analisa a dotação adicional de cinco milhões de euros, pois verifica também o aumento da despesa associada à evolução das carreiras, o que é bastante positivo para as pessoas e para a academia, mas alertou que a contratação de investigadores no âmbito do *FCT-Tenure* exige uma reflexão com alguma moderação. Concordou que o ano de 2024 apresenta condições mais propícias a esta reflexão, contudo urge pensar-se com cautela sobretudo porque a margem orçamental não é muito grande e daqui a alguns anos a Universidade terá de assumir esta despesa. Revelou não ter uma posição muito otimista perante o programa *FCT-Tenure*, mesmo compreendendo perfeitamente o problema dos investigadores, e salientou a problemática das aposentações de docentes que são também investigadores, significando não apenas um número de saídas, mas um risco de perda de massa crítica e qualidade científica em áreas estratégicas da UMinho. Exemplificou com o caso do Centro de Física que, nos próximos cinco anos, terá cerca de 18 saídas e, portanto, urge definir uma estratégia construtiva para atenuar este risco, reforçou. Solicitou esclarecimentos quanto à margem de manobra que a dotação adicional recebida por parte do orçamento de Estado possibilitará para fazer face a esta problemática.

A Conselheira Margarida Isaías solicitou informação mais específica sobre a alocação da verba adicional recebida do orçamento de Estado, nomeadamente se alguma parte é destinada aos estudantes, que se confrontam com necessidades já identificadas e anteriormente discutidas.

O Conselheiro Victor Soares, apesar de ter feito referência aos prazos de envio da documentação, na parte da manhã, interveio começando por reconhecer e agradecer o imenso trabalho materializado nos documentos apresentados, realizado por tantos profissionais da UMinho, aos mais diversos níveis, sem prejuízo da posição que cada Conselheiro tome em relação aos mesmos. Seguidamente, adiantando que se trata de uma questão já falada em outras ocasiões, questionou o Reitor sobre o ponto de situação relativamente aos termos e ao montante de propinas a pagar pelos trabalhadores da Universidade que pretendem estudar, atendendo obviamente a um conjunto de critérios e pressupostos, desde logo os interesses do trabalhador e do serviço em que está inserido.

Prosseguiu, destacando um excerto da proposta de orçamento em análise, referente ao critério adotado pela Universidade para distribuição, pelas suas diversas unidades orgânicas, da dotação orçamental para 2024, a saber:

“em 2024 adota-se um critério único para a distribuição do OE às UO, o qual consiste no número de alunos inscritos ponderados pela área científica do curso, de acordo com o novo modelo de ponderação comunicado pelo IGeFE (considerando a Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação do ciclo de estudos, versão em vigor no sistema estatístico nacional: CITE-F/2013)”.

Posto isto, da sua interpretação, entendeu que este critério único não é imposto pela Tutela, mas adotado pela Universidade em sede de distribuição interna da dotação orçamental do orçamento de Estado, que resulta de um cenário radicalmente diferente do existente até 2023. Com base neste pressuposto, expôs um mapa comparativo da variação da dotação de verbas do orçamento de Estado por unidade orgânica, na UMinho, em 2023 e 2024 (anexo VI), tendo constatado que existem unidades orgânicas com um reforço do orçamento, proveniente do orçamento de Estado, em cerca de 94%, relativamente a 2023, e outras que, em contrapartida, se confrontam com uma diminuição de 19%. Acrescentou que esta situação é de difícil compreensão, tendo em conta, designadamente, que a dotação do orçamento de Estado para a Universidade, em 2024, aumentou 17%. Assim, concluiu que a alteração do critério resulta numa forte alteração nas dotações das verbas do orçamento de Estado para as diferentes unidades orgânicas do UMinho, perguntando a que se deveu esta alteração de critério e afirmando que a sua aplicação revela unidades orgânicas muito beneficiadas e outras muito prejudicadas, podendo estas últimas ver a sua sustentabilidade posta em causa. Referiu, ainda, que a tão invocada maior autonomia de gestão das unidades orgânicas não pode estar sujeita a decisões determinadas por razões pouco percetivas, em que critérios novos são adotados sem se avaliar, na sua plenitude, as consequências resultantes dessa adoção. Quanto ao critério único adotado, reforçou que é em si redutor e simplista já que não acomoda a extraordinária complexidade inerente ao financiamento das instituições de ensino superior. Fundamentou esta sua posição, lendo várias notícias divulgadas aquando da aplicação da nova forma de financiamento para o ensino superior, sendo que, em 2024, o Ministério distribuiu 70% do orçamento pela totalidade das 34 instituições de ensino superior, seguindo o novo modelo de financiamento, e os restantes 30% foram usados para garantir que as 18 instituições que passariam a receber menos, de acordo com a nova fórmula, não ficariam com menos dinheiro. Realçou que a Universidade do Minho não seguiu este mesmo procedimento no exercício proposto de distribuição da verba do orçamento do Estado pelas suas unidades orgânicas. Acrescentou, ainda, que a fórmula de financiamento das instituições de ensino superior, através do orçamento de Estado, inclui uma multiplicidade de fatores que não apenas o critério único adotado pela Universidade do Minho, interrogando se não será importante, por exemplo, considerar o peso dos custos com pessoal docente, investigador e técnicos, administrativos e de gestão, na distribuição do orçamento, assim como a valorização de fatores como a eficiência de graduação dos alunos de formação inicial e a eficiência científica para os alunos de formação avançada. Posto isto, perguntou como se concilia a distribuição de verbas do orçamento de Estado, adotada para as diferentes unidades orgânicas, com base num critério único, com o que se refere na página oito do orçamento, ou seja:

“Importa salientar que a participação das Unidades Orgânicas (UO) nos recursos da Universidade é fixada no artigo 82º dos seus Estatutos, o qual determina a necessidade de ser assegurado “o equilíbrio financeiro vertical e horizontal da Instituição”, entendendo-se, pelo primeiro, a adequação dos recursos das UO “às respetivas competências e dimensão” e, pelo segundo, “a correção de desigualdades entre unidades orgânicas de ensino e investigação (UOEI), resultantes, designadamente, de diferentes capacidades na captação de receita.”

Neste seguimento destacou o princípio da solidariedade recíproca como um dos princípios orçamentais fixados pela lei de execução orçamental para a elaboração do orçamento, que estabelece que todos devem contribuir proporcionalmente para a realização da estabilidade orçamental. No caso da UMinho, a solidariedade recíproca entre as suas unidades revela-se obrigatória. Questionou, por isso, se a manifesta disparidade na distribuição das verbas do orçamento de Estado pelas unidades orgânicas, em função da aplicação do tal critério único, não colocará em causa a aplicação do princípio da solidariedade recíproca, que obrigará, no final e na prática, a que unidades orgânicas com maior montante abram, entretanto, mão de parte da verba para colmatar tal disparidade na sua distribuição.

O Conselheiro Luís Santos enfatizou, também, o princípio da solidariedade recíproca, expresso na proposta de orçamento, mas, na sua opinião, à semelhança do que aconteceu no ano passado, não tem uma expressão concreta, uma existência prática, nem ganha uma forma substantiva. Suscitou a reflexão sobre as contas próprias de cada unidade, atendendo a que umas unidades passaram, quase de forma miraculosa, de um saldo negativo de 1 milhão de euros para um salto positivo de 2 milhões de euros, no espaço de um ano, e, por sua vez, há as que agravaram o seu défice de forma muito severa, como o caso do Instituto de Educação, tendo por base o mapa mostrado pelo Conselheiro Victor Soares. Solicitou, assim, esclarecimentos adicionais quanto à aplicabilidade do princípio de solidariedade, patente na proposta de orçamento em análise, mas que na realidade, sublinhou, a ideia que é transferida para as Escolas é que o saldo negativo é das próprias, o que considera injusto. Realçou que é importante perceber-se a Universidade como um todo e não transparecer a ideia que, a partir de agora, é cada um por si.

Dada a palavra ao Conselheiro Nuno Cerca, concordou com a relevância de ser discutida a questão da solidariedade recíproca, centrando a sua intervenção no modelo de financiamento e distribuição das dotações pelas Instituições de Ensino Superior, enquadrando que as mesmas foram compensadas pelo aumento da inflação, por alterações legislativas com implicações na despesa (essencialmente relacionadas com os vencimentos), acréscimos de energia, entre outras. Tal como apresentado pelo Administrador, resumiu, que a UMinho recebeu 12.805.254€, dos quais 7.438.196€ destinam-se a despesas com salários. O montante sobran-te de 5.367.058€ foi distribuído pelas unidades orgânicas, considerando que a Escola de Ciências aumentou a sua receita em 2.9 milhões de euros, a Escola de Medicina em 2.8 milhões de euros e a Escola de Engenharia em 0.8 milhões de euros. Face a estes dados, partilhou que gostaria de ver esclarecida como é aplicada a questão da solidariedade recíproca, perante a existência de unidades orgânicas com saldos positivos e outras com saldos negativos, revelando estar preocupado com a implicação destes valores no programa *FCT-Tenure*, na medida em

que os investigadores, até então pagos pela FCT, passarão a ser pagos pela UMinho, assumindo-se como despesa estrutural que não vê refletida na proposta de orçamento.

A Conselheira Manuela Soares ausentou-se, justificadamente, pelas 16h.

A Presidente conferiu a palavra ao Reitor que, confessando alguma perplexidade face a algumas questões, recordou que a Universidade do Minho se viu confrontada, durante anos, com o subfinanciamento por parte do Estado, devido à permanência de um princípio histórico na atribuição de orçamento à Universidade do Minho, independentemente do crescimento e da intensificação da sua atividade. Em boa verdade, na última década foi recebendo sucessivamente mais estudantes e as transferências do orçamento de Estado não eram as correspondentes, penalizando-se, em certa medida, a si própria, esclareceu. Por este motivo, enfatizou que a UMinho, nos últimos tempos, procurou incessantemente a clarificação de algumas destas matérias, junto do poder político. Desta procura ativa, por parte de algumas instituições, conseguiu-se, numa primeira aproximação, o reconhecimento que havia um défice e que havia necessidade de produzir o movimento de convergência no financiamento da Universidade do Minho e de outras universidades. Porém, só em 2024, foi feito um exercício de cálculo com base no novo modelo de financiamento das instituições assente numa componente de atividade e numa componente de sustentabilidade, elucidou. Acrescentou que a nova fórmula preconizada imputa as dotações de orçamento ao número de estudantes ponderados de acordo com critérios definidos pelo Ministério, estando esta patente nos documentos distribuídos aos membros deste Conselho em agosto passado. No momento em que os critérios para a distribuição de orçamento foram claramente definidos, assumiu não entender o porquê de serem levantadas questões quanto à alteração de critérios, ao benefício ou prejuízo de unidades orgânicas e ao seu risco de estabilidade. Deste modo, na sequência da intervenção do Conselheiro Victor Soares e, ao contrário do que parece entender-se das suas palavras, afirmou não existir nenhum exercício de engenharia sofisticada e, mais ou menos, clandestina, no sentido de obter um determinado resultado. Sublinhou que o resultado obtido decorre da aplicação, dentro da Universidade, dos mesmos critérios exatos que estão na base do financiamento da UMinho, sendo uma prática assumida por várias instituições de ensino superior e, mais ainda, do conhecimento das unidades orgânicas da UMinho. Acrescentou que as unidades orgânicas podem verificar se efetivamente a aplicação dos critérios foi justa, tendo inclusivamente levado este exercício à apreciação dos seus presidentes, antes de ser apreciado por este Conselho, valorizando o princípio da transparência como fundamental. Como tal, acentuou que não aceita que a transparência dos procedimentos seguidos na UMinho seja posta em causa. Acrescentou, ainda, que não entende como pode ser afirmado que o princípio da solidariedade recíproca não está a ser praticado, refutando que às unidades com saldo negativo é dada a possibilidade de executarem orçamento até atingir o limiar desse saldo negativo, significando que há outras unidades que prescindem de parte da receita que geram para permitir que outras mantenham a sua atividade. Defendeu que há solidariedade recíproca efetiva e traduzida em valores identificados, quantificados e justificados, não prejudicando a coesão da instituição, mas obrigando as várias unidades a tomar opções e definir prioridades.

Daqui, assumiu, emerge o reforço da autonomia das unidades orgânicas aliado à responsabilização pela criação e gestão de recursos. Na aplicação da transparência, assegurou que as unidades orgânicas são detentoras de toda a informação que lhes permitem conhecer a origem do dinheiro, quais as fontes financiadoras, quais as despesas com que são confrontadas, permitindo-lhes perceber e avaliar a natureza das operações que foram feitas. Apelou, neste sentido, a um exercício de reflexão para tomada de consciência sobre as circunstâncias em que cada unidade orgânica se encontra. O princípio da coesão, mencionado nos Estatutos da UMinho, não está em causa, garantiu.

Em resposta aos esclarecimentos solicitados pelo Conselheiro Miguel Martins, o Reitor chamou a atenção que uma componente importante da receita da UMinho advém das propinas e, portanto, a UMinho não poderá abdicar deste montante sob pena de fazer desmoronar a sustentabilidade da própria Universidade. Mesmo que sejam suscitadas interrogações, sobre a congruência do princípio que leva à fixação do valor das propinas com os princípios inscritos na Constituição da República, só resta lamentar que o Estado Português não tenha condições para financiar, de outra maneira, as instituições, referiu. No entanto reconheceu que tem havido um esforço do Estado, mesmo não sendo suficiente, no que diz respeito ao apoio no âmbito da ação social escolar. Discordando das palavras às quais recorreu na sua intervenção, o Reitor assegurou que a Universidade não exerce qualquer tipo de “chantagem” perante os seus estudantes e aplica valores de taxas e emolumentos equivalentes aos praticados por outras instituições públicas portuguesas.

Respondendo aos pedidos de esclarecimento dos Conselheiros António Onofre e Nuno Cerca, o Reitor explicou que a receita e despesa decorrentes do programa *FCT-Tenure* não estão inscritas na proposta de orçamento em apreço, devendo ser integradas posteriormente no orçamento da Universidade, mediante os resultados obtidos na sequência da candidatura submetida.

Quanto à questão colocada pela Conselheira Margarida Isaías, relativamente à distribuição dos 6 milhões de euros, foi conferida a palavra ao Administrador que esclareceu que o orçamento foi distribuído proporcionalmente a cada unidade orgânica de acordo com a regra definida, também, na distribuição do orçamento de Estado, que este ano assenta essencialmente no critério relacionado com os alunos médios ponderados, salvaguardando que no futuro podem vir a ser acrescentados outros critérios. O Reitor acrescentou que o modelo de financiamento é mais complexo do que a aplicação da fórmula, pois prevê outras componentes como ação social escolar, por exemplo, havendo a expectativa que a fórmula seja traduzida num documento legal que garanta alguma perenidade e não se circunscreva apenas ao ano de 2024.

À questão da cobrança de propinas aos trabalhadores técnicos, administrativos e de gestão, o Reitor referiu que este assunto está a ser objeto de análise e discussão, juntamente com a Comissão de Trabalhadores, para que se encontre uma fórmula que permita aos trabalhadores da UMinho a frequência de cursos de licenciatura, mestrado ou doutoramento.

Dada a palavra ao Conselheiro Joaquim Freitas, recuperou a questão do impacto do número significativo de aposentações, nos próximos anos, na vida da Universidade e, portanto, a necessidade emergente de se estruturar este processo. Considerando uma problemática transversal a toda a Universidade, que não deverá ficar limitada às unidades orgânicas, parece-lhe urgente que seja tratada tão cedo quanto possível, evitando que venha a resultar em processos de remediação e em detrimento de processos de previsão e trabalho estratégico, sob pena de ser posta em causa a qualidade do ensino. Conclui que não vê vertida nos documentos em análise uma visão estratégica da UMinho para fazer face a esta problemática. Além disso, enfatizou a relevância da vertente da inovação pedagógica, deparando-se com ligeiras menções nos documentos em apreciação. Por fim, questionou se, na generalidade, o orçamento de 2024 permite um maior sossego comparativamente com o ano de 2023 ou se continuará com um aperto muito significativo em termos orçamentais.

O Conselheiro Tiago Silva solicitou esclarecimentos adicionais quanto à restituição do IVA de atividades de I&D, pretendendo perceber de que modo está refletida esta restituição nos orçamentos das unidades orgânicas. Partindo do pressuposto que a rubrica “empreitadas” se refere a obras de construção, recuperação e/ou adaptação de edifícios e sendo que muitas das atividades de investigação e desenvolvimento detêm uma reduzida dotação para obras e afins, questionou quanto ao que efetivamente é considerando na rubrica empreitadas, apresentando um total de despesa 7.9 milhões de euros, sendo 7.5 milhões de euros a suportar por atividades de I&D. Interrogou, também, sobre o impacto da redução da previsão de recebimento por parte da FCT, em cerca de 50%, na possibilidade de realizar despesa. Atendendo que as despesas com o pessoal representam cerca de 66% do valor do orçamento da Universidade e, portanto, um valor significativamente superior à dotação do orçamento de Estado, tendo a UMinho de recorrer a outras verbas, nomeadamente de I&D, sejam *overheads* ou imputação de vencimentos, solicitou informação adicional sobre o racional inerente à distribuição da dotação do orçamento de Estado, considerando também o facto das despesas com pessoal, por unidade orçamental, terem uma dotação de orçamento de Estado inferior à despesa prevista com pessoal, à exceção da unidade orçamental relativa à gestão e administração que fica com cerca de 23.7 milhões de euros desta dotação. Mais ainda, questionou o motivo de se aplicar a fórmula, já explicitada pelo Reitor, se considerarmos que os princípios a ela subjacentes não são integralmente justos porque não contemplam outras vertentes para além do ensino, mesmo contabilizados os estudantes de doutoramento. Por fim, confrontados com uma redução da previsão da receita em termos de I&D, pediu informações sobre as medidas pensadas para apoio à captação de financiamento e, sendo vital a importância do reembolso atempado das despesas submetidas às entidades financiadoras, através da submissão de pedidos de pagamento, alertou que antes disso é muito importante conseguir executar a despesa com eficiência, o que implica uma simplificação dos procedimentos para a aquisição de bens e serviços ou para contratação de recursos humanos, e nestes domínios predominam vários constrangimentos que continuam a ser sentidos na Universidade.

A Conselheira Joana Arantes Silva ausentou-se, justificadamente, pelas 17h.

Retomada a palavra pelo Conselheiro Nuno Cerca, no seguimento do esclarecimento do Administrador quanto à reafecção dos espaços, tendo-se confrontado com um significativo aumento da despesa da Escola de Engenharia neste domínio, questionou se este se deve apenas à reafecção dos espaços à unidade ou é justificada por outros fatores, sendo que esta rubrica incluiu outras despesas associadas ao consumo de gás e eletricidade, limpeza e segurança. Revelou alguma preocupação relativamente ao pagamento dos investigadores, confrontando que, à exceção de quatro unidades orgânicas, todas as outras continuam a aumentar a despesa com recursos humanos em valores exagerados, tendo défice orçamental, contabilizando apenas a distribuição do montante de orçamento de Estado e receitas próprias, exemplificando com os casos da Escola de Psicologia e I3B's. Neste seguimento, concluiu que o princípio da solidariedade irá ser drasticamente alterado, pois a Escola de Engenharia não vai continuar a ter verba disponível, nos montantes atuais (7 milhões de euros) para apoiar outras unidades, dado que precisará da verba para contratar investigadores e, assim, manter a sua atividade. Por fim, pediu que consigo fossem partilhados os orçamentos aprovados da UMinho desde 2011.

O Conselheiro Luís Santos, referindo que o princípio da solidariedade poderá ser convertido para um discurso isolado de que unidades orgânicas sustentam outras, propôs a criação de um fundo de solidariedade onde as verbas são alocadas, com regras definidas, e deste seriam retiradas verbas para compensar os prejuízos de algumas unidades orgânicas, quebrando-se o vínculo simbólico entre as unidades que financiam e as que são financiadas. Concordando com o princípio da solidariedade e transparência na sua aplicabilidade, considera que o mesmo deverá ser concretizado de uma forma mais substantiva e sólida, tanto para quem contribuiu, como para quem dele beneficia.

A Conselheira Margarida Isaias comentou fazer-lhe alguma confusão que a verba de orçamento de Estado apenas seja dividida pelas unidades orgânicas, quando existem outras unidades relevantes para a Universidade como um todo, especificando os Serviços de Ação Social. A este propósito, fez referência ao facto da proposta de orçamento contemplar uma verba de 300.000€ para amortização de um empréstimo aos SASUM, mas não é referido outro apoio a estes serviços, sendo reconhecidas as dificuldades pelas quais são confrontados, culminando com o aumento do preço das cantinas, do alojamento, do desporto. Recordou que em 2019 o montante transferido para os SASUM foi de 648.000€ e até então rondava os 500.000€, mas a partir daí passou para metade, ou seja, 250.000€. Questionou, neste seguimento, qual é a intenção da Universidade e como vai agir perante estas dificuldades dos SASUM que estão a ser transferidas, também, para os estudantes. Adicionalmente, perguntou qual o motivo para distribuir a dotação do orçamento de Estado unicamente pelas unidades orgânicas.

Em resposta à segunda intervenção do Conselheiro Luís Santos, o Reitor referiu que o Conselho de Gestão tem discutido e analisado como é que a política de convergência interna da Universidade se define e pratica, designadamente como se fixam limites; como se garante o compromisso da parte das unidades orgânicas para ultrapassarem a situação em que se encontram. A este propósito, mencionou que o despacho de execução

orçamental de 2024 apresentará alguns avanços na explicitação de princípios de convergência, concordando que a existência destes princípios poderá traduzir-se numa cobrança efetiva por parte de quem são os contribuintes para a sustentabilidade financeira de outras unidades. Contudo, sublinhou que estes processos devem ser perspectivados em períodos de tempo relativamente prolongados, pois incluem trajetórias exigentes e chamou a atenção que a despesa de algumas unidades orgânicas com saldos deficitários está associada a fatores estruturais, dando o exemplo do Instituto de Educação, que se confronta com encargos significativos, não alteráveis de imediato, associados ao pagamento salários de professores que estão há muito tempo nas carreiras, em posições de topo. Portanto, concluiu que a transparência e tomada de consciência da situação financeira das unidades orgânicas é vital para que as mesmas possam definir ou redefinir as suas estratégias, fazer seleção e estabelecer prioridades. Assumiu que futuramente devem ser concebidas e implementadas outras medidas, para evitar a conflitualidade interna, por exemplo, mas o Conselho de Gestão continuará atento e a refletir sobre estas questões.

A Presidente interveio incitando à reflexão sobre a temática da solidariedade entre unidades, no momento em que se alterou o modelo de gestão orçamental por unidades, considerando que a definição de princípios de convergência é importante, mas poderá não ser suficiente para promover a coesão entre unidades. O modelo proposto pelo Conselheiro Luís Santos, relativamente à criação de um fundo de coesão, com regras definidas quanto ao contributo de cada escola, assim como o usufruto do mesmo, poderá ser algo a pensar no futuro, opinou. Acentuou, ainda, aquando do debate sobre o novo modelo de gestão orçamental por unidade neste Conselho, que vários Conselheiros manifestaram preocupação quanto a estas temáticas, apelando que, na prática, o mesmo não se traduzisse na individualização das unidades e na fragilização da coesão da Universidade.

O Reitor acentuou que a Universidade está num processo que, dada a delicadeza das medidas que o integram, exige que seja bem pensado e praticado, tendo em vista o equilíbrio das unidades orgânicas no seu conjunto. Quanto à questão colocada pelo Conselheiro Tiago Silva sobre o racional subjacente à distribuição do orçamento, referiu que no momento de definição do modelo e da fórmula de financiamento da UMinho, foram compulsados os vários regimes de financiamento das instituições nos vários países europeus e constatou-se que o número de estudantes é, em muitos deles, o critério único para financiamento das mesmas. Acrescentou que a atual equipa ministerial propôs uma outra componente, que não foi tornada operativa, relacionada com o desempenho. Porém, esta componente apresenta o difícil exercício de definir critérios e indicadores de desempenho e, como tal, avançou-se com o número de alunos por áreas de formação, mencionou.

Relativamente à questão colocada pela Conselheira Margarida Isaías sobre o financiamento dos Serviços de Ação Social da UMinho, o Reitor partilhou que um dos efeitos do processo de discussão do orçamento de Estado traduziu-se na previsão de uma verba adicional na ordem dos 70 milhões de euros a ser transferida para as instituições, para suportar, sobretudo, as dimensões de alojamento e de alimentação. Mostrou-se convicto que

este montante adicional permitirá corrigir o problema vivido, atualmente, pelos SASUM, salvaguardando que estes serviços assumem um papel fundamental e, portanto, a UMinho não fica indiferente à realidade dos mesmos.

Conferida a palavra ao Administrador, recuperou a questão do fundo de solidariedade sublinhando que na prática este já existe, uma vez que entre as unidades orgânicas excedentárias e as unidades orgânicas deficitárias, constitui-se o tal fundo com verbas libertadas pelas unidades orgânicas excedentárias, dando o exemplo da Escola de Engenharia, da Escola de Economia e Gestão e da Escola de Direito. Ressalvou, ainda, que as unidades orgânicas deficitárias não estão a ser prejudicadas, dado que lhes foi atribuído orçamento para conseguirem executar as suas atividades, tendo, porém, de melhorar tendencialmente a sua situação e procurar um equilíbrio a médio/longo prazo. Comparativamente com os últimos dois anos, considerou que, em 2024, a Universidade terá uma situação de tesouraria relativamente confortável, resultante, em larga medida, da preocupação das unidades orgânicas com o orçamento atribuído e do esforço para redução de custos, considerando que a UMinho, neste ponto de vista, está no bom caminho.

Quanto ao corte de receita por parte da FCT, explicitou que a Universidade tem contratos assinados com a FCT e, portanto, a despesa terá de ser executada, garantindo que esta situação está prevista na proposta de orçamento em debate. Relativamente à distribuição de gastos gerais, o Administrador confirmou que se reportam à afetação dos espaços, havendo uma preocupação constante de ser corrigida a alocação dos mesmos às unidades orgânicas, complementando que as várias unidades são conhecedoras dos espaços afetos a cada uma, pela partilha de uma folha *exce/* com toda a informação detalhada sobre a imputação de despesa. Sobre a verba atribuída aos SASUM, esclareceu que o apoio financeiro não se limitou a 250.000€, pois houve apoios adicionais designadamente relacionados com compensações pelos aumentos de gastos energéticos, tendo a universidade recebido um montante acima do que havia sido solicitado e, portanto, houve a possibilidade de partilhar este montante com os SASUM. Em resposta à questão colocada sobre as empreitadas, explicitou que se tratam de obras de maior envergadura, dando como exemplos: a requalificação energética dos edifícios 1, em Gualtar e Azurém, com um investimento na ordem dos 4 milhões de euros; a residência de Santa Luzia, em Guimarães, tem o valor previsto de 5 milhões de euros; vários contratos no âmbito *PRR - Projeto Aliança*, prevendo a remodelação e reabilitação de infraestruturas, rondam os 2,4 milhões de euros. Partindo da questão do Conselheiro Joaquim Freitas sobre as aposentações, esclareceu que as unidades orgânicas foram consultadas e, portanto, está previsto na proposta de orçamento as aposentações de recursos humanos e a necessidade de recrutamento para a sua substituição.

O Conselheiro Joaquim Freitas esclareceu que a sua intervenção não se prende tanto com a vertente orçamental, mas essencialmente estratégica, revelando-se preocupado com o processo de transferência de conhecimentos. Compreende que na função pública não é possível contratar uma pessoa para substituir outra antes que aquela, efetivamente, se aposente, mas revelou preocupação a este nível, tratando-se de um problema

geral que agudiza muito quando o número de aposentações é elevado, como previsivelmente acontecerá nos próximos anos.

O Reitor corroborou a ideia que o processo de transição intergeracional nas comunidades académicas tem uma expressão muito particular e diferente do que acontece em outras organizações. Afirmou que tem abordado esta realidade em contexto de conselho de presidentes, devendo ser um exercício muito bem pensado e que não assente num quadro de mera substituição de pessoas. Este exercício revela-se, também, complexo porque a Universidade está a padecer de um efeito associado à compactada contratação de profissionais num determinado momento histórico e a contratação de pessoal jovem implica, de alguma forma, projetar a Universidade que se quer para o futuro, acrescentou. Quanto à questão da inovação pedagógica, garantiu que, efetivamente, os desafios colocados por novos públicos requerem também novas práticas no que diz respeito à atividade de educação desenvolvida. Esta preocupação está inserida nas políticas institucionais da Universidade, havendo inclusivamente um conjunto de iniciativas ao longo do ano, contando com o envolvimento dos próprios estudantes e com as direções dos conselhos pedagógicos das unidades orgânicas, frisou. Por último, respondeu ainda que a Universidade vive, atualmente, uma realidade mais tranquila, podendo ser melhorada caso se materializem os financiamentos à investigação e à ação social, por exemplo.

Conferida a palavra ao Doutor Nuno Cerca, reforçou o seu alerta relativamente à necessidade de contratação de investigadores, pois se abdicarmos deste potencial humano a capacidade para captar financiamento I&D vai reduzir drasticamente e, por este motivo, considera que as unidades orgânicas deficitárias devam abdicar de algum apoio financeiro para que as unidades orgânicas, que têm um grande potencial nos seus investigadores, possam continuar a contribuir positivamente, não colocando em causa o princípio da solidariedade.

A Conselheira Cláudia Pascoal enfatizou a complexidade subjacente ao princípio da solidariedade recíproca, alertando que tal complexidade começa a ser passada para as subunidades, exemplificando que apesar da Escola de Ciências ser deficitária, o centro de investigação onde se insere não está deficitário e, na verdade, contribuiu de forma líquida em termos de financiamento. Além disso, se as unidades de investigação mais pequenas perderem os seus investigadores, elas próprias acabarão por desaparecer e, portanto, emerge a necessidade de se analisar a questão do financiamento sob diferentes perspetivas.

O Conselheiro Luís Santos retomou a palavra, reforçando que a descrição realizada pela Conselheira Cláudia Pascoal está, efetivamente, a acontecer no interior das unidades e subunidades orgânicas replicando-se a discussão de quem contribuiu mais, quem pode contratar. Afirmou que se não houver mecanismos de controlo, e a sua primeira intervenção foi neste sentido, as dinâmicas podem ficar envenenadas. Por fim, deixou claro ser absolutamente solidário com a opinião do Conselheiro Nuno Cerca, quanto à questão do programa que para financiar a investigação servisse para contratar investigadores.

O Conselheiro António Onofre considerou que a proposta de orçamento em análise parece-lhe mais solidária do que a versão do ano anterior, achando, todavia, que o futuro reserva a necessidade de terem de ser tomadas decisões muito difíceis com impacto para os investigadores, mas também ao nível das aposentações. Revelou apreciar o modelo de orçamento atual, admitindo, porém, que se trata de uma referência que conduzirá a outros modelos adiante que, tal como ocorre na Física, absorverá outras complexidades no decorrer do tempo. Revelou preocupação com a questão dos investigadores, mas não pode ser descurada a questão dos docentes. Concluiu que, apesar de envolver decisões difíceis, a aposta da Universidade deverá recair nos profissionais de excelência perspectivada a cinco ou dez anos.

O Conselheiro Joaquim Freitas chamou a atenção para o perigo imenso que esta discussão comporta, justificando que a monitorização dos resultados de cada uma das unidades orgânicas não poderá traduzir o seu valor, como se o trabalho e a capacidade de uma unidade orgânica relacionada com o setor privado e investimento privado pudesse ser comparável com outras que estão relacionadas com áreas que não estão, de todo, capazes de entrar no mercado porque a sua função nem sequer é essa ou porque as prioridades dos investimentos comunitários são outras, referiu. Revelou preocupação quando se discutem um conjunto de questões financeiras alheadas da missão e dos valores da Universidade e daquela que é a sua função primordial, alegando que a missão da Universidade vai muito além de folhas de *excel*. Com base na sua experiência profissional, onde estas discussões ocorrem e, em certa medida, se podem tornar imparáveis, apelou para que as mesmas sejam debatidas com cautela, e não se abra uma caixa de pandora, sem descurar da missão da UMinho.

O Reitor solicitou de imediato a palavra, para recordar que o princípio da coesão está inscrito nos Estatutos da UMinho, procedendo à leitura do seguinte excerto:

“o equilíbrio financeiro horizontal pretende promover a correção de desigualdades entre unidades orgânicas de ensino e investigação, resultantes, designadamente, de diferentes capacidades na captação de receitas ou de diferentes necessidades de despesa resultantes da especificidade da sua atividade científica e pedagógica”.

Neste seguimento, verifica-se o reconhecimento que uma mesma grelha de critérios não pode ser aplicada de forma indiferenciada a todas as unidades, caso contrário estaríamos perante uma violação dos Estatutos, cujo enunciado reconhece a diversidade de circunstâncias em que as nossas unidades orgânicas atuam, reforçou. Porém, considerou ser importante, num exercício de extrema complexidade, não aferir o desempenho das unidades pela sua capacidade de arrecadação de verba, mas também não poderá ser ignorado o esforço feito e que, de alguma forma, deverá ser objeto de compensação.

Foi conferida a palavra à Conselheira Ana Isabel Nunes, que expôs duas preocupações: uma primeira relacionada com o orçamento dos centros de investigação, que compreendendo o facto de uns captarem mais financiamento que outros, no panorama geral, os estudantes de doutoramento, particularmente, deparam-se com diferentes oportunidades em termos de apoio financeiro para inscrições em congressos, viagens e publicações, assumindo um efeito de bola de neve, pois os que têm mais apoio acabam por também verem aumentadas as

suas possibilidades de terem projetos aprovados e produções científicas publicadas; uma segunda questão prende-se com o desfasamento entre a aposentação e a contratação de docentes, conduzindo a uma sobrecarga de trabalho para os docentes que permanecem na Universidade e, em outros casos, ao encerramento de cursos e não oferta de unidades curriculares importantes para a formação dos estudantes e para a qualidade do ensino.

O Conselheiro Tiago Silva solicitou esclarecimentos adicionais relativamente à aquisição de bens e serviços no âmbito dos projetos de I&D, mais concretamente se a possibilidade de realizar despesa está limitada à previsão de receita para o mesmo ano, uma vez que nos casos particulares de projetos de I&D, a receita é obtida no futuro, mediante a apresentação de despesa considerada elegível. Adicionalmente, questionou sobre a atribuição da dotação do orçamento de Estado à Unidade de Governo e Administração face às outras unidades orçamentais.

O Conselheiro Victor Soares solicitou a palavra, sublinhando não ter afirmado, aquando da sua intervenção, haver por parte da Reitoria, neste exercício, qualquer tipo de ação clandestina, utilizando palavras corretas e sem qualquer tipo de insinuações. Frisou que a sua intervenção foi toda no sentido de discordar, relativamente ao exercício de distribuição das verbas do orçamento de Estado, pelas diversas unidades orgânicas, assentar apenas num critério único que levou a que algumas unidades vissem os seus orçamentos duplicados e outras fossem confrontadas com uma redução da dotação em cerca de 19%.

Não vendo esclarecida a sua questão, anteriormente colocada, a Conselheira Margarida Isaías clarificou que a sua interrogação incide no valor que a UMinho pondera atribuir aos Serviços de Ação Social.

A Conselheira Joana Fraga, apesar de partilhar a preocupação com os investigadores e a forma de financiar os seus contratos, fazendo um balanço da discussão do presente Plenário, considerou que este tópico tomou muito tempo, havendo outros problemas a debater. Tendo sido dada a oportunidade a todos os Conselheiros para se pronunciarem, conforme reforçado pela Presidente, questionou quanto à requalificação das atuais residências universitárias e dos complexos pedagógicos, argumentando que apesar de estar sinalizada esta necessidade, durante o corrente ano, não houve intervenções muito significativas e, também, não consegue encontrar na proposta de orçamento uma verba destinada a este fim.

Respondendo à questão do Conselheiro Tiago Silva, o Administrador esclareceu que o orçamento da Unidade de Governo e Administração objetiva satisfazer as necessidades em termos de receitas próprias, deixando de parte os projetos de investimento, sendo esta a razão justificativa para o orçamento desta unidade orçamental, para 2024, apresentar um saldo negativo e no ano transato ter 4 milhões de euros positivos. Recordou que no ano anterior, terminaram vários projetos *Bosch* que permitiu arrecadar receita, sendo esta integrada no “fundo de solidariedade” para financiar unidades subfinanciadas. Quanto à questão da gestão orçamental dos projetos de investigação, explicou que os projetos de investigação têm receita, mas também apresentam despesa, reduzindo, na mesma proporção, em termos de orçamento. Acrescentou que os projetos de investigação assumem, de facto, uma componente importante, mas o saldo não se traduz diretamente em receita. Esclareceu que quando se analisa um orçamento em termos de tesouraria, importa perceber que traduz as entradas e saídas

de dinheiro e não lucros ou prejuízos, portanto, uma unidade poderá ser deficitária num determinado ano, mas conseguindo vários projetos financiados de investigação e desenvolvimento, por exemplo, no ano seguinte poderá ser excedentária. Analisar o balanço económico trata-se de uma questão diferente da que se está a discutir e pressupõe uma especialização do exercício de análise financeira, referiu.

Relativamente à questão colocada pela Conselheira Margarida, esclareceu que está inscrito no orçamento um montante de 250 mil euros para os SASUM, porém aguarda-se a atribuição de um reforço adicional por parte da tutela, já anunciado, mas ainda não efetivado, tal como referido anteriormente pelo Reitor. Caso não se venha a verificar esta dotação adicional e a verba prevista em orçamento se revelar insuficiente, acrescentou que, no seu entender, compete à UMinho e ao conselho de gestão dos SASUM contribuírem para a resolução de uma situação que poderá ser mais problemática, de modo a garantir que os SASUM tenham capacidade para cumprir a sua missão. À questão das obras nas infraestruturas, designadamente nas residências universitárias, referiu que estas intervenções devem estar contempladas no orçamento dos SASUM. Apesar do património imobiliário pertencer à UMinho é explorado pelos SASUM, acrescentou.

Passada a palavra ao Reitor, considerou a questão colocada pela Conselheira Ana Isabel Nunes muito pertinente, entendendo que, de facto, se possam verificar desigualdades entre estudantes dependendo das práticas e receitas de determinado grupo, centro ou unidade orgânica. Na sua opinião, partilhou que deverá partir do Senado Académico uma orientação que defina uma política transversal à Universidade e, neste sentido, colocará esta questão neste Órgão.

Percebendo a posição discordante quanto à lógica de distribuição do orçamento, afirmou, em resposta à intervenção do Conselheiro Victor Soares, que está recetivo e aberto a ponderar um outro modelo de distribuição que o mesmo tenha interesse em partilhar com este Conselho, o Reitor e o Conselho de Gestão.

À Conselheira Joana Fraga, esclareceu que a discussão das obras nas residências terá de ser enquadrada aquando da análise e debate do orçamento dos SASUM.

Dado como concluído o debate sobre a proposta de orçamento da UMinho para 2024 e face ao adiantado da hora, os pontos referentes à *proposta de plano de atividades e orçamento dos Serviços de Ação Social da UMinho para 2024* e ao *desenvolvimento do Sistema de Ensino Superior e Investigação* foram adiados para a primeira sessão plenária do Conselho a realizar em 2024.

Apresentada a proposta de Orçamento para 2024, após ampla análise e discussão, a mesma foi colocada a votação. O Conselho deliberou aprovar a proposta de orçamento, com oito votos favoráveis manifestados pelos/as Conselheiros/as António Onofre, Delfina Gomes, Elisabete Matos, Helena Pereira, Isabel Soares, Joana Marques Vidal, Joaquim Freitas e Paulo Sampaio; dois votos contra dos Conselheiros Miguel Martins e Tiago Silva; e 8 abstenções por parte dos/as Conselheiros/as Ana Isabel Nunes, Cláudia Pascoal, Joana Fraga, Luís Santos, Margarida Isaías, Nuno Cerca, Patrícia Maciel e Victor Soares.

O Conselheiro Nuno Cerca apresentou a declaração de voto abaixo transcrita, remetida por email, para o secretariado do Conselho, a 19 de dezembro de 2023:

“Tal como justificado para a abstenção na votação do plano de atividades, considero que o orçamento atual não garante a continuidade da missão de investigação, não estando garantido que o princípio de solidariedade será utilizado para o pagamento dos salários dos investigadores.”

A Conselheira Isabel Soares ausentou-se, justificadamente, pelas 18h15m.

O Mapa de Pessoal da UMinho para 2024 foi também colocado a votação, tendo sido aprovado, por maioria, com 16 votos a favor dos/as Conselheiros/as Ana Isabel Nunes, António Onofre, Cláudia Pascoal, Delfina Gomes, Elisabete Matos, Helena Pereira, Joana Fraga, Joana Marques Vidal, Joaquim Freitas, Luís Santos, Margarida Isaías, Nuno Cerca, Patrícia Maciel, Paulo Sampaio, Tiago Silva e Victor Soares. O Conselheiro Miguel Martins absteve-se.

A próxima reunião do plenário do Conselho ficou agendada para o dia 29 de janeiro.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu os contributos e trabalho de todos/as, durante um ano de intensa atividade para o Conselho, mas bastante produtivo, e declarou terminada a reunião às 18h30, tendo sido lavrada a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Presidente e pelo Secretário do Conselho.

A Presidente,

O Secretário,

Anexo I

Folha de presenças



Universidade do Minho
Conselho Geral

MEMBROS DO CONSELHO GERAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO

REUNIÃO PLENÁRIA N.º 9/2023
18 de dezembro de 2023

Membro	Rubrica
Ana Isabel Maia Nunes	
Ana João Gomes Rodrigues	
António Carlos Fernandes Rodrigues	
António Joaquim Onofre Abreu Ribeiro Gonçalves	
Delfina Rosa Rocha Gomes	
Helena Mendes Pereira	
Isabel Maria Costa Soares	
Joana Carolina Santos Fraga	
Joana Rodrigues Arantes Silva	
Joaquim Agostinho Castro de Freitas	
Luís António Martins Santos	
Manuela da Assunção Borges Vaz Soares	
Margarida Isaías Ferreira dos Santos	
Maria Cláudia Gonçalves Cunha Pascoal	
Maria Elisabete da Silva Duarte Matos	
Maria Joana Raposo Marques Vidal	
Miguel Afonso Neves Gonçalves da Silva Martins	
Nuno Miguel Dias Cerca	
Patrícia Espinheira Sá Maciel	
Paulo Alexandre Costa Araújo Sampaio	
Tiago Filipe Silva Miranda	
Tiago José Quinteiros Lopes Henriques Silva	
Victor Manuel Sousa Rego Duarte Soares	

Termo de Posse dos Membros Externos Cooptados

TERMO DE INVESTIDURA

Aos dezeto dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, no salão nobre da Reitoria, sito no edifício do Largo do Lago da Universidade do Rio Negro, perante a presença da Presidente do Conselho Geral, Dra. Joana Marques Vidal e dos restantes membros deste órgão, foram investidas na função de membros externos cooptados do Conselho Geral, nos termos da alínea d) do artigo 30º e do número 3 do artigo 31º dos Estatutos da Universidade do Rio Negro e dos 3º e 4º do 7º do Regulamento do Conselho Geral, as personalidades que abaixo vão assinar:

d) Membros externos cooptados

- 1) 
- 2) Helena Almeida Almeida Pin

**Memorando da reunião da Comissão Especializada de Governação, Assuntos
Institucionais e Assuntos Financeiros**



Universidade do Minho
Conselho Geral

**Memorando da reunião da Comissão Especializada de Governação,
Assuntos Institucionais e Assuntos Financeiros**

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas onze horas e trinta minutos, reuniu, por videoconferência, através do Serviço Colibri da FCCN, a Comissão Especializada de Governação, Assuntos Institucionais e Assuntos Financeiros (doravante designada por Comissão). Participaram os Conselheiros Tiago Miranda, que presidiu, António Onofre, Luís Santos, Miguel Martins, Tiago Silva e Victor Soares. Justificaram a ausência a Presidente do Conselho Geral, Joana Marques Vidal, e as Conselheiras Delfina Gomes, Isabel Soares, Joana Fraga e Margarida Isaias.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação do Plano de Atividades e Orçamento da UMinho 2024;
2. Apreciação do Plano de Atividades e Orçamento dos Serviços de Ação Social da UMinho 2024;
3. Outros assuntos a indicar pelos membros da Comissão.

Antes de dar início à ordem de trabalhos, o Conselheiro Tiago Miranda recordou que cabe apenas à Comissão deliberar sobre a conformidade dos documentos remetidos pelo Reitor para que sejam alvo de apreciação e votação no Plenário do Conselho Geral, a realizar no dia 18 de dezembro.

Considerando a natureza dos documentos, o seu grau de complexidade e a sua extensão, foi entendimento unânime dos membros da Comissão que os mesmos devem ser remetidos com maior antecedência para garantir uma análise cuidada, consciente e responsável. O desagrado e o desconforto decorrentes do curto espaço de tempo para analisar os documentos, agravados pelo facto de ser uma situação que tem vindo a ocorrer sucessivamente, foi partilhado por todos os membros da Comissão presentes na reunião. Neste seguimento, foi recomendado, por unanimidade, solicitar à Senhora Presidente do Conselho Geral, Dra. Joana Marques Vidal, a introdução de um novo ponto na ordem de trabalhos da próxima sessão plenária do Conselho Geral, referente aos prazos para envio da documentação de suporte às reuniões.

Reconhecidas estas condicionantes por todos os membros, o Coordenador da Comissão, Conselheiro Tiago Miranda, prosseguiu para a votação quanto à conformidade dos documentos para serem apreciados e votados na próxima reunião do Plenário do Conselho Geral.

1. Apreciação do Plano de Atividades e Orçamento da UMinho 2024

Colocada à votação, a proposta de Orçamento da UMinho para o ano de 2024 foi recomendada para análise e votação no Plenário, com três votos a favor dos Conselheiros António Onofre, Luís Santos e Tiago Silva, e três abstenções dos Conselheiros Miguel Martins, Tiago Miranda e Victor Soares.

Quanto à proposta do Plano de Atividades da UMinho para 2024, foi, também, recomendada a sua análise e votação no Plenário, com três votos a favor dos Conselheiros António Onofre, Luís Santos e Tiago Silva, e três abstenções dos Conselheiros Miguel Martins, Tiago Miranda e Victor Soares.

2. Apreciação do Plano de Atividades e Orçamento dos Serviços de Ação Social da UMinho 2024

A Comissão deliberou recomendar a discussão e votação da proposta do Plano de Atividades e Orçamento dos Serviços de Ação Social da UMinho, para 2024, no Plenário, com três votos a favor dos Conselheiros António Onofre, Luís Santos e Tiago Silva, e três abstenções dos Conselheiros Miguel Martins, Tiago Miranda e Victor Soares.

3. Outros assuntos a indicar pelos membros da Comissão.

No que concerne ao ponto três, não foram indicados assuntos adicionais pelos Conselheiros presentes, pelo que o Coordenador da Comissão, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião, às 12h30m.

Parecer dos Membros Externos relativamente à Proposta de Plano de Atividades



Universidade do Minho
Conselho Geral

Parecer dos Membros Externos do Conselho Geral da Universidade do Minho

Plano de Atividades da UMinho, 2024

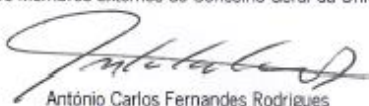
Nos termos das alíneas d) do n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade, os Membros Externos do Conselho Geral da Universidade do Minho procederam à análise da documentação, apresentada pelo Reitor ao Conselho Geral, referente ao Plano de Atividades da Universidade para o ano de 2024.

Da análise realizada, foi entendimento dos Membros Externos que o Plano de Atividades apresentado descreve com detalhe as iniciativas programadas para os diferentes eixos de atuação da Universidade, especificando, para cada uma, os objetivos programáticos, os indicadores de realização e os indicadores de progresso.

Assim, em conformidade com o disposto no n.º 3 do mesmo artigo 29.º dos Estatutos da Universidade, deliberaram, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre o Plano de Atividades, recomendando ao Conselho Geral a sua aprovação.

Universidade do Minho, 15 de dezembro de 2023

Os Membros Externos do Conselho Geral da Universidade do Minho,


António Carlos Fernandes Rodrigues


Joaquim Agostinho Castro de Freitas


Manuela da Assunção Borges Vaz Soares


Maria Joana Raposo Marques Vidal

Fundamentação Alteração ao Mapa de Pessoal

Proposta de alteração do mapa de pessoal para 2024

Após a submissão do mapa de pessoal de 2024 à DGO, no âmbito da elaboração do Orçamento de Recursos Humanos, e dado ter havido algum desenvolvimento das circunstâncias de operacionalização do Programa FCT-Tenure, opta-se por propor o aditamento ao mapa de pessoal para 2024 de cinquenta (50) vagas para investigador por tempo indeterminado, caso venha a fazer sentido a contratação de investigadores através deste Programa.

Também em momento posterior à submissão do mapa de pessoal de 2024, entrou em vigor a 1 de setembro, o Regulamento de Carreiras, Recrutamento e Contratação do Pessoal não Docente e não Investigador da Universidade do Minho, publicado, em anexo, ao Despacho RT-59/2023, que prevê uma nova carreira, a de Técnico de Ciência e Tecnologia que se torna necessário prever no mapa de pessoal.

Foram ainda detetados alguns lapsos relativamente à contabilização dos ativos nos postos de trabalho em regime de direito público, no que se refere aos técnicos superiores, especialistas de informática e assistentes técnicos, pelo que se opta por manter os mesmos números do mapa de pessoal de 2023 em relação às duas primeiras carreiras mencionadas acima e por uma redução de apenas 10 postos de trabalho na carreira de assistente técnico.

Por lapso, também não foram previstos lugares, no regime privado, para contratos a termo resolutivo para as carreiras de Assessor, Especialista de Informática e Assistentes Operacionais, que são necessários, caso surjam necessidades temporárias ou transitórias de contratação.

A presente proposta adita ainda 4 vagas para contrato por tempo indeterminado para Assessor e sete para Técnicos de Informática, dado que, para além das necessidades já identificadas pelas Unidades, deverá haver alguma margem de vagas nas várias carreiras para a eventual transição de trabalhadores do regime público para o regime privado.

Em conclusão, é proposto a manutenção de 16 lugares de PTAGs no regime público, o aditamento de 50 vagas de investigador por tempo indeterminado, 16 vagas para a nova carreira de Técnico de Ciência e Tecnologia, 11 vagas por tempo indeterminado e 11 vagas a termo resolutivo nos restantes PTAGs, no regime privado, o que perfaz o total de 104 lugares

Anexo VI

Variação da Dotação de verbas do OE por UO na UMinho 2023/2024

	Variação da Dotação de verbas do OE por UO na UMinho 2023/2024			
	2024	2023	Variação	% variação
EAAD	2 183 007,00 €	1 177 124,00 €	1 005 883,00 €	85%
EC	9 849 880,00 €	6 875 810,00 €	2 974 070,00 €	43%
ED	2 952 068,00 €	2 239 658,00 €	712 410,00 €	32%
EEG	5 566 168,00 €	5 151 647,00 €	414 521,00 €	8%
Eeng	23 985 087,00 €	23 096 272,00 €	888 815,00 €	4%
ELACH	3 994 233,00 €	2 628 000,00 €	1 366 233,00 €	52%
EMED	5 984 294,00 €	3 091 335,00 €	2 892 959,00 €	94%
Epsi	1 738 733,00 €	1 794 962,00 €	-56 229,00 €	-3%
ESE	1 760 749,00 €	1 579 234,00 €	181 515,00 €	11%
ICS	3 570 090,00 €	2 953 072,00 €	617 018,00 €	21%
IE	2 669 015,00 €	3 296 431,00 €	-627 416,00 €	-19%
I3Bs	317 214,00 €	0,00 €	317 214,00 €	
LAB2PT			0,00 €	
GA	20 028 488,00 €	18 550 187,00 €	1 478 301,00 €	8%
Total	84 599 026,00 €	72 433 732,00 €	12 165 294,00 €	17%